

Universidade de Lisboa



Instituto Superior de Agronomia



Caracterização dos Principais Acordos de Cooperação Económica entre a União Europeia e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa nas Dimensões da Segurança Alimentar

Aluno

Cristóvão Miguel Pedroso Roussado

Orientador

Professor Doutor Francisco Ramos Lopes Gomes da Silva

Dissertação para a obtenção do Grau de Mestre em
Sistemas Agrários Tropicais: Produção, Sociedade e Políticas

Júri

Presidente: Doutor Augusto Manuel Nogueira Gomes Correia, Professor associado com agregação do Instituto Superior de Agronomia da universidade de Lisboa.

Vogais: Doutor Raul da Fonseca Fernandes Jorge, Professor associado com agregação aposentado do Instituto Superior de Agronomia da universidade de Lisboa;

Doutor Francisco Ramos Lopes Gomes da Silva, Professor auxiliar do Instituto Superior de Agronomia da universidade de Lisboa, orientador.

2020



«(...) Os sistemas fundamentais de organização da economia da produção agrícola a nível microeconómico, (...) não obstante a presença de poderosas forças exteriores que tendem a atenuar-lhes as divergências, senão a unificá-los. (...) e ao efeito agregado das microdecisões tomadas pelas entidades neles responsáveis – os empresários agrícolas -, antepõem-se e sobrepõem-se, não raro rectificando-o, as instituições económicas, sociais e jurídicas criadas pelos homens e governadas pelos poderes públicos. (...)»

In “Os Grandes Sistemas de
Organização da Economia Agrícola”
Por Henrique de Barros (1971)

Agradecimentos

Devo o maior agradecimento à minha família, que sempre esteve presente, especialmente nos maus momentos e aturando o meu mau humor, durante a escrita deste trabalho como no longo tempo de estudos no ISA. Obrigado à minha mãe, ao meu pai e ao meu irmão.

Ao Prof. Francisco Gomes da Silva, por ter aceitado ser meu orientador e aos conselhos que sabiamente me foi dando, consoante os problemas e as questões foram aparecendo. Ao Eng.^o Pedro Castro Rego, por se ter disponibilizado a partilhar comigo alguns conhecimentos relevantes sobre o tema, dando-me uma perspetiva importante na organização da cadeia de valor. Teve também o papel de orientador nesta dissertação.

A todos aqueles que me deram motivação e se disponibilizaram para ajudar, em reuniões e em respostas a emails: Eng.^a Margarida Vaz, Prof. Carlos Noéme, Prof. Fernando Jorge Cardoso, Dr. Francisco Sarmento, Eng.^o Vitor Serrano, Eng.^o Jorge Moreira da Silva, Prof. Manuel Belo Moreira.

Devo um agradecimento especial aos Profs. Fernando Baptista, Carlos Lopes, Leonor Morais-Cecílio, José Graça, Inês Mansinho, Ana Novais, à Dr.^a Augusta Costa, Dr.^a Vera Inácio, à investigadora Inês Barbosae ao Eng.^o Frederico Avillez, que durante o meu percurso no ISA, apostaram em mim, vendo qualidades e potencial.

Devo grande obrigado ao Prof. Augusto Manuel Correia, que a partir das suas animadas aulas de Cooperação e Desenvolvimento, deram-me a ambição, motivação e interesse para seguir os estudos num Mestrado de Agronomia Tropical.

Agradeço à simpatia e companheirismo dos meus colegas, Inês Conceição, Inês Botelho, Josefa Rangel, Maria João, Elisangelomoniz e Joana Marinheiro. Agradeço também aos Profs. “tropicais” pelo esforço em manter o ensino da Agronomia Tropical e o MESAT no ISA, e à divisão académica e comissão de curso por atenderem a todos os meus pedidos num tempo difícil para todos.

Dedico este trabalho à memória do Prof. Pedro Aguiar Pinto, Prof. Bernardo Pacheco de Carvalho, Eng.^a Maria Antónia Figueiredo. Com vocês aprendi sobre os sistemas e ecologia agrícola, economia do desenvolvimento e organização dos mercados e associações agrícolas.

Resumo

O Acordo de Cotonou está na base da cooperação entre a União Europeia e os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa ao qual se junta o regime especial de apoio ao comércio. São estes dois acordos de parceria com os quais a UE consubstancia a sua política de cooperação para os países em crescimento económico, considerados menos avançados, da região de África, Caraíbas e Pacífico, onde se inserem também os PALOP.

O setor agrícola e a fragilidade económico-política daqueles Estados são componentes integrantes nos acordos da UE, enquadrados na legislação. A perceção do conceito de segurança alimentar, a nível internacional, evoluiu para a definição em várias dimensões. Dimensão da disponibilidade de alimentos, acesso aos alimentos, utilização dos mesmos, a estabilidade das dimensões anteriores e a vulnerabilidade do sistema alimentar, são elas próprias a base com a qual se fará a caracterização dos acordos de cooperação económica.

A informação disponível de acesso livre a nível internacional sobre os indicadores de segurança alimentar é usada para cruzar com a legislação em vigor, caracterizando a realidade em que os acordos entram em vigor e são revistos. Vários outros elementos são acrescentados à cronologia dos acontecimentos que tiveram influência na cooperação da UE com os PALOP. Assim na discussão final trata-se a caracterização dos acordos de acordo com as dimensões da segurança alimentar, na evolução com que foram surgindo entre 2000 e 2014.

Palavras-chave: UE, PALOP, segurança alimentar, Acordo de Cotonou, SPG

Abstract

The Cotonou Agreement is the basis of the cooperation between the European Union and the Portuguese-speaking African Countries, to which is added a special trade support regime. On these two partnership agreements, the EU embodies the cooperation policy for the less developed countries in economic growth at the Africa, Caribbean and Pacific region, where are included the PALOP.

The agricultural sector, the political and economic fragility of those States have their weaknesses and vulnerabilities, which these EU agreements include in the legislation. The perception of food security concept, at the international level, has evolved into several dimensions. Food availability dimension, food access, food utilization, the stability of the previous dimensions and food system vulnerability, are themselves the basis on which economic cooperation agreements will be characterized.

The available, free access information, at international level on food security indicators, are used to cross-reference with the existing legislation. The characterization relies on the reality in which agreements enter into force and are reviewed. Several other elements are added to the chronology of events that may have an influence on the EU-PALOP cooperation. Thus, in the final discussion, the characterization of the agreements are made according to the food security dimensions, its evolution between 2000 and 2014.

Key words: EU, PALOP, Cotonou Agreement, GSP

Índice

1. Introdução	14
2. Revisão da Literatura	14
I. Modelos e Sistemas de Desenvolvimento para a Agricultura.....	14
II. União Europeia e Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa	27
III. Acordo de Cotonou.....	30
IV. Tudo Menos Armas	32
V. Segurança Alimentar	33
3. Material e Métodos.....	41
VI. Legislação do Acordo de Cotonou e da Iniciativa Tudo Menos Armas.....	41
VII. Indicadores sobre Segurança Alimentar	42
4. Resultados e Discussão	43
5. Conclusões e Prespetivas Futuras	62
6. Referências Bibliográficas	65
7. Anexo.....	71

Lista de Quadros

Quadro 1 – Modelo de inovação e mudanças induzidas. Fonte: Adaptado de RuttaneHayami (1985); Carvalho (2004)

Quadro 2 – Esquema representativo de um sistema de transferência de tecnologia

Quadro 3 – Conectividade das variáveis determinantes num sistema agrícola. Fonte: Dixon J., Gulliver A. e Gibbon D. (2001)

Quadro 4 – Enquadramento geral do Sistema Sustentável do Modo de Vida. Fonte: Adaptado de Chambers e Conway (1992) em DFID (1999)

Quadro 5 – Representação de um Sistema de Conhecimento e Inovação Agrícola. Fonte: Adaptado por Dockès *et al.*; de Rivera *et al.* (2005); em EU SCAR (2012)

Quadro 6 – Representação de um Sistema de Inovação Agrícola. Fonte: Aernie *et al.*, (2015), FAO online

Quadro 7 – Subsistemas de um sistema agrícola. Fonte: Adaptado de Raeburn (1985) por Pinto (2007)

Quadro 8 – Cronologia dos Sistemas usados para o Desenvolvimento da Agricultura

Quadro 9 – Dimensões e indicadores de segurança alimentar da FAO para acesso livre. Fonte: fao.org

Quadro 10 – Quadro resumo da evolução dos indicadores entre Angola e a UE. Fonte: EUROSTAT, FAO, OCDE, UNSTAT

Quadro 11 – Quadro resumo da evolução dos indicadores entre Cabo Verde e a UE. Fonte: EUROSTAT, FAO, OCDE, UNSTAT

Lista de Quadros

Quadro 12 – Quadro resumo da evolução dos indicadores entre Guiné-Bissau e a UE.

Fonte: EUROSTAT, FAO, OCDE, UNSTAT

Quadro 13 – Quadro resumo da evolução dos indicadores entre Moçambique e a UE. Fonte:

EUROSTAT, FAO, OCDE, UNSTAT

Quadro 14 – Quadro resumo da evolução dos indicadores entre São Tomé e Príncipe e a

UE. Fonte: EUROSTAT, FAO, OCDE, UNSTAT

Quadro 15 – Resumo dos dados sobre alimentação. Fonte: UNSTAT, IFPRI

Quadro 16 – Esquema de um sistema aplicado à relação UE-PALOP entre 2000 e 2014

Quadro 17 – Cronologia do Acordo de Cotonou e dos regulamentos da cooperação entre a UE e os PALOP

Quadro 18 – Cronologia dos acontecimentos relevantes entre UE e os PALOP

Lista de Figuras

Figura 1 – Funcionamento da cadeia de valor e abastecimento global. Fonte: OMAIAA (2018)

Figura 2 – Identificação do logótipo oficial do Grupo PALOP-TL. Fonte: paloptl.eu

Figura 3 – Representação da Integração Regional da África Subsariana

Figura 4– 17 objetivos de desenvolvimento sustentável 2015-2030. Fonte: nacoesunidas.org

Figura 5 – 8 objetivos de desenvolvimento do milénio 2000-2015. Fonte: odmbrasil.gov.br

Lista de Gráficos

Gráfico 1 – Importações de cada PALOP para a UE. Código 0 do SITC: alimentos e animais vivos. AN: Angola, MZ: Moçambique, CV: Cabo Verde, GB: Guiné-Bissau, STP: S.T. Príncipe. Fonte: EUROSTAT

Gráfico 2 – Exportações de cada PALOP para a UE. Código 0 do SITC: alimentos e animais vivos. AN: Angola, CV: Cabo Verde, GB: Guiné-Bissau, STP: S.T. Príncipe. Fonte: EUROSTAT

Gráfico 3 – Importações de cada PALOP para a UE. Código 07 do SITC: café, chá, cacau, especiarias e outros. AN: Angola, MZ: Moçambique, CV: Cabo Verde, GB: Guiné-Bissau, STP: S.T. Príncipe. Fonte: EUROSTAT

Gráfico 4 – Exportações de cada PALOP para a UE. Código 07 do SITC: café, chá, cacau, especiarias e outros. AN: Angola, MZ: Moçambique, CV: Cabo Verde, GB: Guiné-Bissau, STP: S.T. Príncipe. Fonte: EUROSTAT

Gráfico 5 – Principal produto agrícola exportado de cada PALOP para a UE. AN: Angola-café, STP: S.T. Príncipe-cacau. CV: Cabo Verde-café, açúcar, preparações e mel. GB: Guiné-Bissau-frutas e frutos secos. Fonte: EUROSTAT

Gráfico 6 – Principal produção agrícola em cada PALOP. AN: Angola-mandioca, MZ: Moçambique-mandioca. CV: Cabo Verde-milho*, STP: S.T. Príncipe-cacau. Fonte: FAOSTAT

Gráfico 7 – Ajuda pública ao desenvolvimento e outros montantes públicos, proveniente dos membros europeus do CAD e da CE. AN: Angola, MZ: Moçambique, CV: Cabo Verde, GB: Guiné-Bissau, STP: S.T. Príncipe. Fonte: OCDE

Gráfico 8 – Objetivo do desenvolvimento sustentável n.º 2.a.2. Ajuda pública ao desenvolvimento total direcionada para a agricultura. AN: Angola, CV: Cabo Verde, GB: Guiné-Bissau, STP: S.T. Príncipe. Fonte: UNSTAT

Lista de Gráficos

Gráfico 9 – Objetivo do desenvolvimento sustentável n.º 9.a.1. Ajuda pública ao desenvolvimento total para suporte à infraestrutura. AN: Angola, MZ: Moçambique, CV: Cabo Verde, GB: Guiné-Bissau, STP: S.T. Príncipe. Fonte: UNSTAT

Gráfico 10 – Objetivo do desenvolvimento sustentável n.º 17.9.1. Ajuda pública ao desenvolvimento total para assistência técnica e financeira para países em desenvolvimento. AN: Angola, MZ: Moçambique, CV: Cabo Verde, GB: Guiné-Bissau, STP: S.T. Príncipe. Fonte: UNSTAT

Abreviaturas

ACP	–	África, Caraíbas e Pacífico
AIS	–	<i>Agricultural Innovation System</i>
AKIS	–	<i>Agricultural Knowledge and Information System</i>
APE	–	Acordo de Parceria Económica
BM	–	Banco Mundial
CAD	–	Comité de Ajuda ao Desenvolvimento da OCDE
CEDEAO	–	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
CEE	–	Comunidade Económica Europeia
CGIAR	–	<i>Consultative Group on International Agricultural Research</i>
CTA	–	Centro Técnico de Cooperação Agrícola e Rural ACP-UE
EBA	–	<i>Everything but Arms</i> , Tudo Menos Armas
FAO	–	<i>Food and Agriculture Organization of the United Nations</i>
FED	–	Fundo Europeu de Desenvolvimento
FMI	–	Fundo Monetário Internacional
GATT	–	<i>General Agreement on Tariff and Trade</i>
GPP	–	Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral do Ministério da Agricultura e do Ministério do Mar da República Portuguesa
IFPRI	–	<i>International Food Policy Research Institute</i> do CGIAR
NATO	–	Organização do Tratado do Atlântico Norte
NEPAD	–	Nova Parceria para o Desenvolvimento de África
OCDE	–	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
ODM	–	Objetivos de Desenvolvimento do Milénio 2000-2015
ODS	–	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2015-2030
OMC	–	Organização Mundial do Comércio
PALOP	–	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PTU	–	Países e Territórios Ultramarinos
SADEC	–	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
SPG	–	Sistema de Preferências Generalizadas
OUA	–	Organização da Unidade Africana
UA	–	União Africana
UE	–	União Europeia

1. Introdução

A política de cooperação da União Europeia está enquadrada nas prerrogativas internacionais, onde também se aborda o problema da segurança alimentar. Os dois principais acordos de cooperação da UE com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa são o Acordo de Cotonou e o regime especial Tudo Menos Armas. Deste modo, a legislação, produto da cooperação para o desenvolvimento incorpora o estudo do sistema agrícola e a economia agrária, facto que é abordado na revisão da literatura.

Os atos legislativos e os regulamentos da UE sobre aqueles acordos enquadram o setor agrícola e a segurança alimentar. As quatro dimensões da segurança alimentar, disponibilidade, acesso, utilização e estabilidade, são pesquisadas dentro da legislação. Os anos-chave de 2000, 2002, 2005, 2008, 2010 e 2012 são onde os acordos aqui estudados entram em vigor e são revistos, o que possibilita comparar informação da realidade antes e, depois, das suas ratificações oficiais.

A caracterização segue no final um percurso dinâmico, depois das dimensões da segurança alimentar definida pela FAO, disponibilidade, acesso, utilização e estabilidade. Seguem-se a evolução dos indicadores recorrendo a gráficos e quadros, onde a informação é agrupada, anotando-se a flutuação de crescimento ou decrescimento. Caracterizando-se depois os acordos de cooperação económica da UE através da ratificação da legislação do Acordo de Cotonou e do TMA, onde se inscrevem as dimensões da segurança alimentar dos PALOP. O inverso também era possível, ou seja, se a legislação produziu ou não efeito, mas aqui não é essa relação que se caracteriza,

Assim, o principal objetivo desta tese é, através do cruzamento da informação recolhida nos indicadores calculados com a legislação existente, perceber se a realidade dos indicadores é apercebida e incorporada na cooperação da UE com os PALOP (na qual podem ocorrer também outras influências externas, às quais se fará igualmente referência).

2. Revisão da Literatura

I. Modelos e Sistemas de Desenvolvimento para a Agricultura

A agricultura sendo uma atividade de produção primária está dependente de vários fatores, entre eles a terra e o agricultor ou empresário. Estes intervenientes precisam para efetivar a atividade de materiais e mercadorias para posterior que incorporam no sistema produtivo para efetivamente obterem resultados que utilizam e levam ao mercado, sofrendo aqui variações e competição local e internacional. A estruturação do sistema produtivo e do mercado seguem regras e são regulados por instituições organizadas que se baseiam em leis ratificadas pelo Governo e enquadradas nas prerrogativas mundiais. Assim é conveniente a revisão de alguns conceitos de modo a facilitar posteriormente a caracterização, nomeadamente a relação entre economia agrária e relações internacionais.

A agronomia é a ciência que estuda a agricultura agregando várias áreas do conhecimento, biologia, física, química, matemática e as ciências sociais e económicas. Mansinho (2018: 363-364) procurando os conceitos que definem a economia agrária, caracteriza-a como sendo mais abrangente do que economia agrícola ou economia rural. A mesma autora, citando Lima Basto, define economia agrícola como a disciplina que “ensina o agricultor a combinar da melhor forma (...) os recursos ao seu dispor”, sinónimo de administração agrícola, traduzido por *farm management*. Economia rural, refere a autora, vai além da questão do território, estudando também todas as atividades e intervenientes que sobre ele atuam, traduzindo-se por *rural economics* e em relação à agricultura como *agriculturaleconomics*.

Para uma melhor definição do termo “rural” Rolo e Cordovil (2014: 9) apresentam um conjunto de indicadores. A superfície rural é “a superfície das categorias de solo rural destinadas ao aproveitamento agrícola, pecuário e florestal ou de recursos geológicos, a espaços naturais de proteção ou de lazer ou a outros tipos de ocupação humana que não lhe confirmam o estatuto de solo urbano” e a população rural aquela que “reside isolada em aglomerados populacionais com menos de dois mil habitantes”. Baptista (2013: 117) aponta ainda que o desenvolvimento rural tem três importantes metas, conseguir uma estável gestão do território, promover as condições económicas dos agentes, e garantir suficientes condições de trabalho e de vida às pessoas. Baptista (2013: 134) ultrapassa a comum definição de rural no contexto nacional, a par da perspetiva internacional do desenvolvimento da agricultura (ver Hayami e Ruttan, 1985), considerando que o mercado internacional pode ser um obstáculo ao desenvolvimento de países pequenos, pois estes não conseguem competir com as economias de escala, onde os produtos importados são mais baratos do que aqueles produzidos localmente.

A questão tem assim pressupostos que tomam variáveis que podem ser organizadas em sistemas organizados, Barros (1982: 5) na sua obra sobre os sistemas agrícolas, utiliza

um conjunto de unidades que permite unificar e organizar tais sistemas. A caracterização dos sistemas baseia-se em: “1) objetivo económico visado; 2) relações humanas entre o empresário e a empresa; 3) posição assumida em face do mercado dos produtos; 4) posição assumida em relação ao mercado dos factores; 5) atitude manifestada em matéria de cálculo económico; 6) estrutura do custo de produção; 7) origem da energia adicionada (pelo agricultor) à energia solar incidente.”

A economia agrária estuda uma área ampla do conhecimento agronómico, incluindo também a interface entre agricultores e mercadorias com o mercado, sendo regulados reciprocamente por organizações e instituições, daí podendo relacionar-se e estudar-se com outras ciências, por exemplo as relações internacionais, nomeadamente quando se fala de cooperação para o desenvolvimento. A teoria do desenvolvimento tem sido uma área de estudo importante na União Europeia no pós-Segunda Guerra Mundial. Este facto deve-se às relações históricas entre alguns países europeus e as suas antigas colónias e os respetivos processos de independência.

A agricultura é uma das ocupações mais importante no mundo, ocupando espaços alargados do território que é comum chamar rural. O Banco Mundial, no seu relatório do desenvolvimento mundial de 2008, refere que a queda do apoio dado à agricultura por parte dos doadores mundiais contribuiu em muito para diminuir o crescimento económico, e diminuir redução da pobreza dos países pobres (Dethier e Effenberger, 2011: 2).

A perspetiva internacional influencia o desenvolvimento da agricultura, mesmo assim, ou talvez por isso, surgem em paralelo perspetivas de aplicação local que se traduzem, numa primeira fase, por sistemas focados no crescimento económico, numa segunda fase com foco na participação e numa terceira, por sistemas focados na inovação. Importa referir que depois do ano 2000 a agricultura é muitas vezes referida dentro dos modelos gerais ou parciais aplicados à economia.

Uma nota importante deriva da interface entre globalização e agricultura. Moreira (2001: 26) entende a globalização como a soma de influências ideológicas, culturais, políticas e económicas, que sempre agiram sobre a divisão do trabalho, a acumulação de capital e sobre os consumos e comportamentos humanos, todos agindo a nível internacional como também a nível regional e local.

Assim a evolução da agricultura é resultado também de “movimentos plurifacetados” que vão atuando a diferentes ritmos, onde as características seguem uma própria racionalidade económica derivada da própria ação da regulamentação e acordos de cooperação, promovidos ao nível do Estado ou de comunidades de Estados, por exemplo

através das decorrentes negociações na OMC, na UE ou na UA, ou ao nível da estratégia das empresas multinacionais (Moreira, 2001: 67-68).

Tal como Barros introduz em 1975, também Moreira (2001: 68-69) percebe a importância da influência externa que afeta a agricultura a nível macroeconómico, como as “relações económicas internacionais, fortemente condicionadas por considerações geostratégicas”, considerações dependentes das políticas agrícolas dos países e também das potências económicas como são os casos dos EUA e da UE.

Com as diferenças entre países no nível industrial e tecnológico, por exemplo, tanto empresas camponesas como comerciais dependem do nível organizacional em que se encontram, sabendo que países desenvolvidos primeiro aplicaram políticas protecionistas e posteriormente reduziram barreiras ao comércio. Facto que é agudizado pelo acesso à informação do mercado internacional a todos os seus intervenientes, tornando mais complexo as interações entre agricultores e compradores e conseqüentemente o conhecimento das realidades uma difícil, mas necessária tarefa dos investigadores e decisores políticos (Baptista, 2013: 135-136).

Modelos e Sistemas Agrícolas

As teorias do desenvolvimento mais discutidas são, por ordem cronológica, a teoria da Modernização, Dependência e a Neoclássica. O espaço de aplicação destas teorias dependeu das características intrínsecas de cada região ou país, nomeadamente o número de habitantes, ocupações e recursos naturais, afetando e sendo afetadas pelas mudanças ocorridas (Encyclopedia Britannica, 2020).

A Teoria da Modernização surge entre 1950 e 1960 no momento pós Segunda Guerra Mundial. Baseia-se na premissa de que o crescimento económico é o motor do desenvolvimento, para tal o comércio internacional e os investimentos, são os instrumentos para atingir o objetivo.

A Teoria da Dependência, conceptualizada entre 1970 e 1980, surge em consequência do argumento de não acompanhamento do crescimento económico/desenvolvimento por parte dos países, na altura designados do Terceiro Mundo, englobando América Latina, Sudoeste Asiático e África Subsariana. É com esta teoria que é dada ênfase ao sistema agrícola de matérias-primas para exportação, sistema conhecido como “plantação”, criando deste modo a dependência dos países/regiões periféricas em relação ao centro do desenvolvimento, que era comum designar-se como “metrópole”.

Numa segunda fase, a Teoria da Dependência, com os processos de independência de um grupo considerável de países, é marcada pela ajuda externa, sendo o melhor

exemplo os programas de ajustamento estrutural, desenhados por instituições internacionais multilaterais, geridos e aplicados pelos próprios países intervencionados. É durante estes anos que surge a questão económica da vantagem comparativa, da substituição das importações e a industrialização.

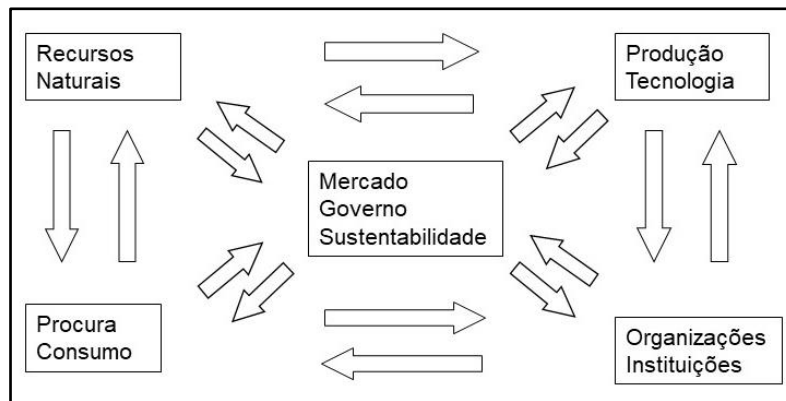
A Teoria Neoclássica, a partir do início do século XXI pode ter variantes das teorias anteriores, nomeadamente com um incremento das influências internacionais e a consolidação da globalização. Uma das principais variantes é o processo de privatização das empresas que anteriormente tinham sido nacionalizadas, com relevo para os direitos de propriedade e a construção de infraestruturas também elas governativas.

Nos últimos anos tem sido dada relevância aos processos do desenvolvimento humano, modos de vida e bem-estar individual e social, integrando empresas privadas, políticas públicas e organizações não governamentais. Estando atualmente em consolidação a visão integrada e holística, iniciada em 2000 pelas Nações Unidas com os 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milénio. Posteriormente a partir de 2015 e com metas para 2030 são materializados os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a integração interliga questões como a pobreza, a fome, desigualdades, infraestruturas e a cooperação entre países.

Esta perspetiva internacional influenciou os modelos de desenvolvimento agrícola. Hayami e Ruttan (1985) fizeram uma revisão e consolidaram um modelo abrangente, incorporando conceitos do planeamento e gestão agrícola. Deste modo o Modelo Inovação e Mudanças Induzidas, adaptado por Carvalho (2004), é composto por blocos interligados podendo ser dividido em subsistemas, e é composto por duas vias, a inovação técnica e a inovação institucional (Ruttan, 1984). Em relação à via institucional a análise é centrada na investigação e implementação da tecnologia pelas instituições locais/internacionais e pela educação e extensão rural, no que respeita ao desenvolvimento agrícola (Ruttan, 1984). As instituições são também as regras de coordenação das expectativas das pessoas, entre indivíduos e dentro ou fora das organizações e da sociedade em que se inserem. Consideram alterações nas regras ou convenções como endógenas e estando subjacentes ao comportamento dos indivíduos, organizações e suas interligações. Assim, conseqüentemente, mudanças num dos blocos influencia os outros blocos, em maior ou menor grau consoante o nível de interação. No caso que se pretende aqui analisar, o mercado internacional e em segundo plano os governos parceiros da cooperação, nas suas mudanças institucionais relacionadas com as dimensões da segurança alimentar...

Quadro 1 – Modelo de inovação e mudanças induzidas

Fonte: Adaptado de Ruttan e Hayami (1985); Carvalho (2004)



Portanto seguidamente é feito uma revisão sobre os sistemas principais, contudo é útil citar Schultz e Myint. O primeiro refere a racionalidade económica também dos camponeses na aplicação dos fatores de produção agrícola e na tomada de decisão (Banco Mundial, 2011: 6; 12). Myint (1975) enuncia três tipos de economia, fazendo interagir o comércio internacional e a produção agrícola doméstica - economia-fechada, economia-aberta e economia semiaberta - e onde nos países subdesenvolvidos o desenvolvimento económico pode ser promovido pelo desenvolvimento agrícola, ou prejudicado pelo desenvolvimento do setor agrícola do país parceiro.

Assim, temos relacionados com a perspetiva internacional o sistema de transferência de tecnologia entre 1950 e 1970 e o sistema de investigação agrícola entre 1970 e 1990. A partir dos anos 2000 temos então integrado nos sistemas a componente social, materializadas na participação e posteriormente na inovação.

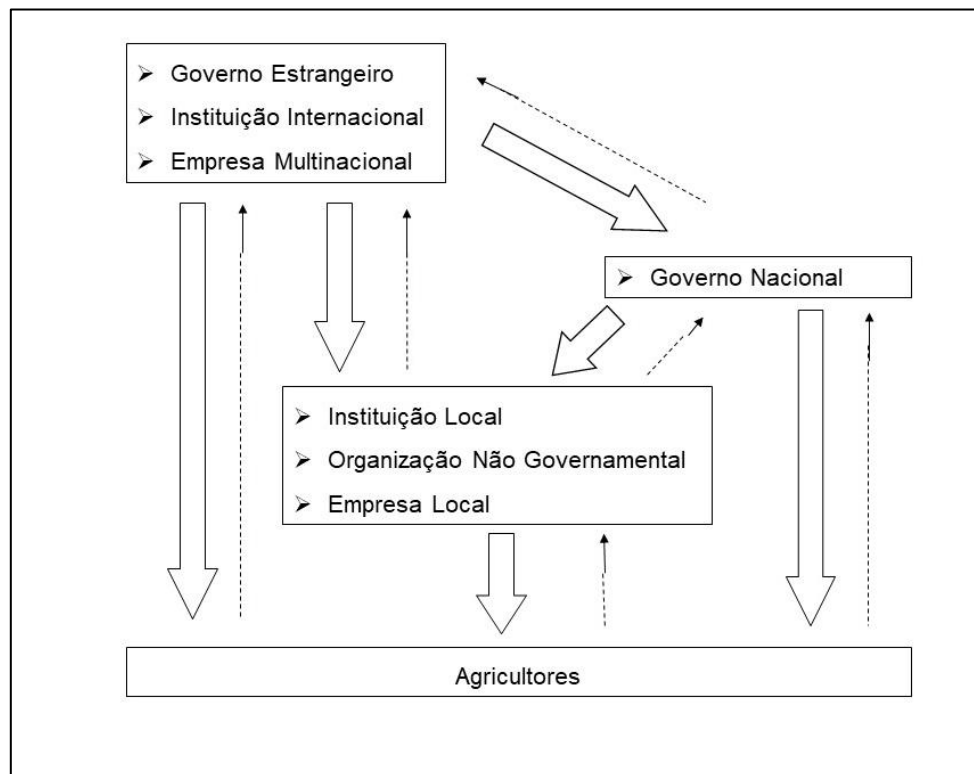
Os sistemas de desenvolvimento agrícola têm na base modelos de desenvolvimento e as características dos intervenientes. Optou-se por fazer referência aos sistemas que evidenciam o papel que as instituições internacionais e a cooperação entre países têm no processo de desenvolvimento, ou seja, a vertente de aplicação local não se enquadra na abordagem aqui pretendida, como por exemplo o sistema *Rural Appraisal* teorizado pelo professor Robert Chambers, que têm relevância no fim do século XX e início do século XXI.

A bibliografia aponta a origem de cada sistema, embora a sua aplicação e casos de sucesso possam não ter ocorrido de forma contínua na cronologia evolutiva do conhecimento dos sistemas de desenvolvimento agrícola. Numa abordagem superficial de revisão, os sistemas de desenvolvimento agrícola têm as seguintes definições (EU SCARS, 2012):

Sistema Transferência de Tecnologia

Pode considerar-se que a partir de 1960s a abordagem do desenvolvimento agrícola como transferência de tecnologia. O objetivo desta abordagem é o aumento da produtividade, intervindo no sistema cultural, aplicando tecnologia como por exemplo fertilizantes e fitofármacos. A intervenção desejada é a difusão e criação tecnológica alterando os comportamentos dos agricultores, sendo as principais dificuldades a aplicação em contextos de pobreza. A transferência do conhecimento tem em geral na base os agricultores, que são tomadores de informação, seguindo as indicações dos extensionistas e consultores locais, nacionais ou internacionais.

Quadro 2 – Esquema representativo de um sistema de transferência de tecnologia



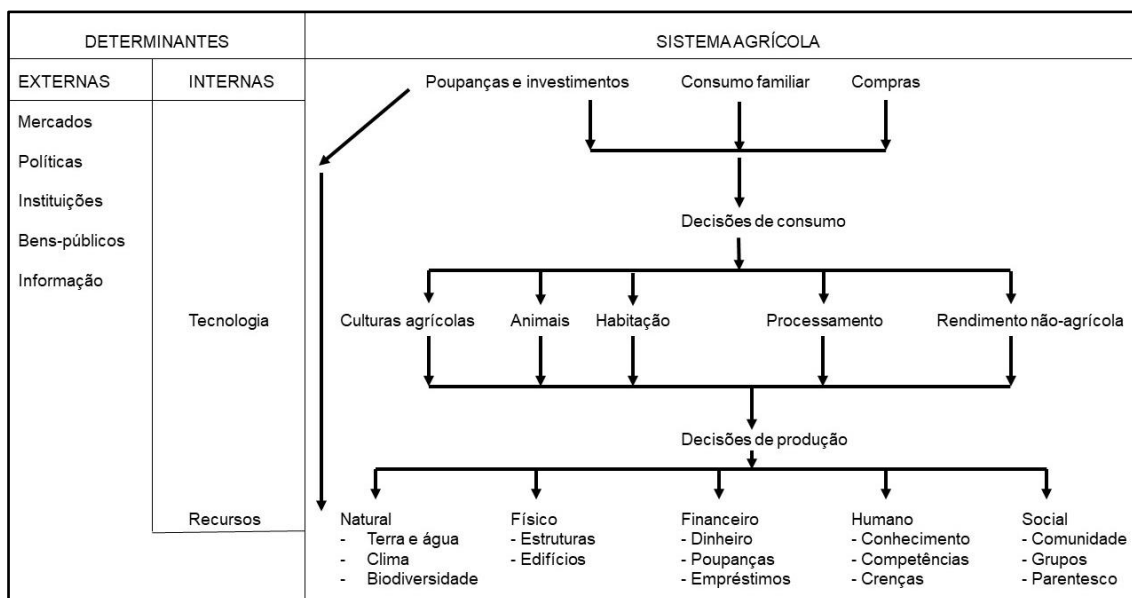
Sistema de Investigação Agrícola

Entre 1960 e 1970 surge a abordagem *FamingSystem Research*, com o propósito de aumentar o uso eficiente dos recursos, analisado ao nível das explorações, mas também nos modos de vida, focando elementos como as limitações em recursos financeiros e no fator trabalho. Os intervenientes diretos são as tecnologias criadas pelos investigadores, adaptadas para os agricultores pobres. O sucesso é aqui alcançado em contexto de

investigação para o desenvolvimento, e os desafios nesta abordagem são o reduzido impacto no desenvolvimento económico e na pobreza.

Quadro 3 – Conectividade das variáveis determinantes num sistema agrícola

Fonte: Dixon J., Gulliver A. e Gibbon D. (2001)

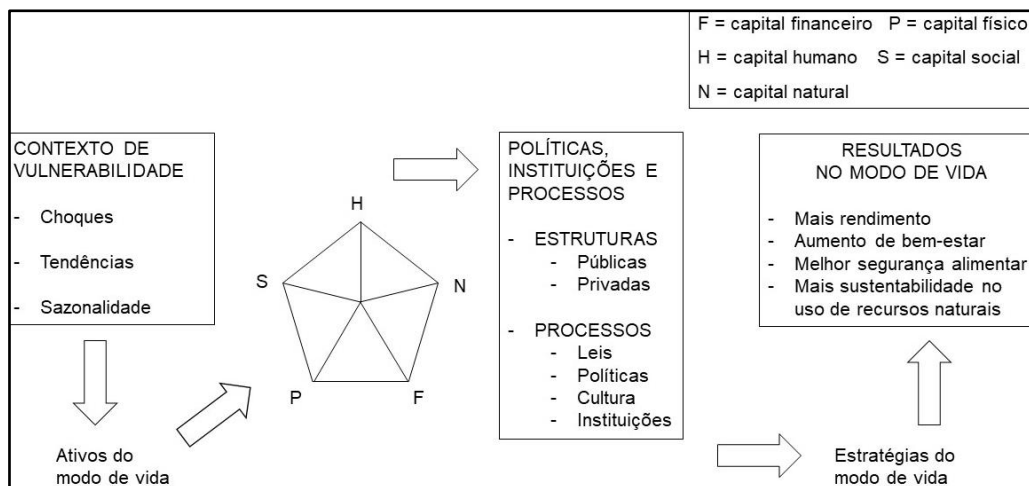


Sistema Modos de Vida Sustentável

A análise dos modos de vida sustentáveis, *Sustainable Livelihoods*, surge em 1990s e incide mais sobre o bem-estar das pessoas, onde elementos como a vulnerabilidade, risco, políticas, estruturas e processos, estão no centro da inovação agrícola. As intervenções ocorrem na adaptação das políticas regionais e nacionais às realidades do modo de vida da população, esperando-se mudanças comportamentais nos contextos rurais, nos próprios investigadores, decisores políticos e nas instituições. O principal sucesso desta abordagem é o maior conhecimento sobre a pobreza e a capacidade desafiante de perceber a complexidade na identificação de áreas-chave.

Quadro 4 – Enquadramento geral do Sistema Sustentável do Modo de Vida

Fonte: Adaptado de Chambers e Conway (1992) em DFID (1999)



Sistema Cadeia de Valor

O sistema Cadeia de Valor, *ValueChain*, embora a bibliografia (Klerkx et al., 2012; Schutet et al., 2014; WorldBank, 2006; citado de, de Roo et al 2017) aponte o início desta abordagem também nos anos 1990s, a abordagem é centrada em aumentar a competitividade, intervindo na ligação entre o agricultor e o consumidor, também nas suas ligações com o mercado, analisando os custos/benefícios, aumentando a atividade económica.

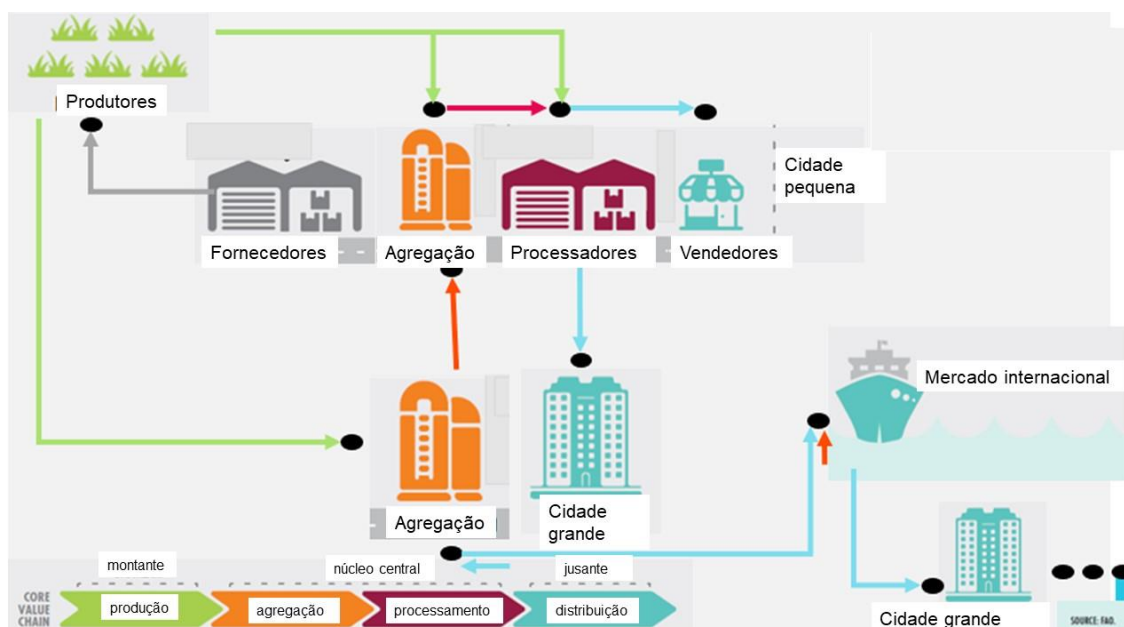


Figura 1 – Funcionamento da cadeia de valor e abastecimento global

Fonte: OMAIAA (2018)

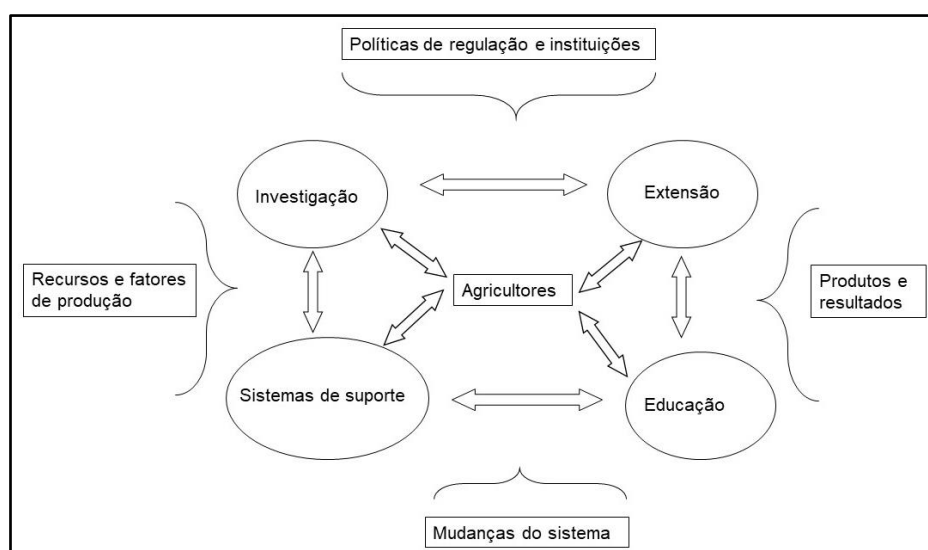
Sistema de Informação e Conhecimento Agrícola

Também a partir de 1990s em diante é relevante o sistema de informação e conhecimento agrícola, AKIS (*Agricultural Knowledge and Information System*), que é definido por Röling e Engel (1991) (citado de, EU SCARS, 2012), como “um conjunto de organizações e/ou pessoas, e as ligações e interações entre eles, comprometidos na geração, transformação, transmissão, armazenamento, recuperação, integração, difusão e utilização do conhecimento e informação, com o propósito de trabalhar em sinergias para suportar a tomada de decisão, resolução de problemas e inovação na agricultura”.

Em 2002, Rivera e Zijp (citado de EU SCAR, 2012) revêm o conceito para incluir o desenvolvimento rural (AKIS/RD). O modelo assim em questão toma em consideração quatro relevantes intervenientes na inovação aplicada à agricultura e ao desenvolvimento rural, sendo eles, os investigadores, os serviços de extensão, educadores e formadores, e os sistemas de suporte (por exemplo, associações de produtores, organizações que fornecem crédito, etc). Todos estão envolvidos no conhecimento dos agricultores e nos atores rurais, criando inovações na resposta aos problemas, às oportunidades, às variáveis do sistema e nas políticas regulatórias e institucionais. Acrescentado Anandajayasekaram (2008), que a premissa básica do AKIS reside no facto da investigação e extensão não devem ser encaradas em separado das instituições, dando relevo às suas ligações e onde os vários cientistas devem ser vistos como participantes diretos dentro do mesmo AKIS.

Quadro 5 – Representação de um Sistema de Conhecimento e Inovação Agrícola

Fonte: Adaptado por Dockès *et al.*; de Rivera *et al.* (2005); em EU SCAR (2012)

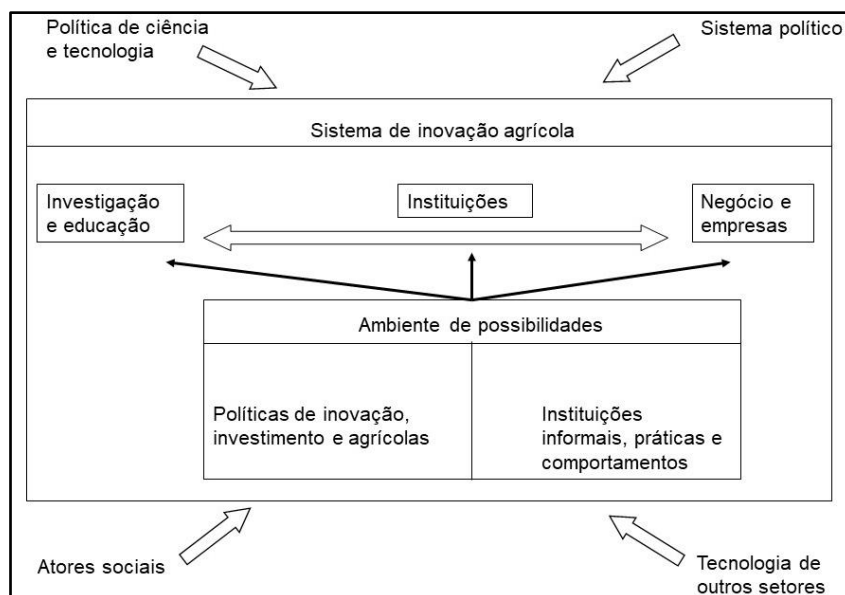


Sistema de Inovação Agrícola

A última referência, das inovações agrícolas, citado também a partir de, de Roo (2017), a partir de 2000s em diante surgem os sistemas de inovação agrícolas – AIS, *Agricultural Innovation Systems*. Este sistema tem como principal objetivo o aumento da capacidade para inovar, a unidade de análise são os sistemas sociais locais/regionais, onde se inclui os agricultores e as organizações de conhecimento, como também o sector privado. As intervenções promovem o conhecimento conjunto de produção, aprendizagem e adaptação para as mudanças comportamentais em grupos de agricultores, organizações de investigação e desenvolvimento público e privado, e também instituições políticas (*policy*). Com especial relevância no sucesso das melhorias de eficiência organizacionais/institucional, e onde as principais dificuldades e desafios é a gestão de múltiplos interesses e escalas a estudar.

Quadro 6 – Representação de um Sistema de Inovação Agrícola

Fonte: Aernieet *al.*, (2015), FAO online



Teoria dos Sistemas Complexos Aplicados à Agricultura

Mazoyer e Roudart (2010: 75-76) na tentativa de explicar o porquê de uma teoria do sistema agrário, define-o como “instrumento intelectual que permite apreender a complexidade de toda forma de agricultura real pela análise metódica da sua organização e do seu funcionamento, permite também classificar inúmeras formas de agricultura

identificáveis no passado ou observáveis no presente, e de perceber em grandes linhas, as transformações históricas e a diferenciação geográfica das agriculturas humanas“.

Os autores esclarecem também que a complexidade é inerente à agricultura, indo além das produtividades e dos fatores que lhes são necessários. Deste modo, a definição da teoria dos sistemas agrários considera, a composição e os aspectos a analisar. A composição refere-se ao ecossistema cultivado e ao sistema social que englobam em cada, ou seja, a organização, inter-relações e funcionamento. E ainda a análise depende das atividades a montante fornecedoras dos meios para produzir, a jusante da utilização que é feita das produções, e ainda dos sistemas concorrentes.

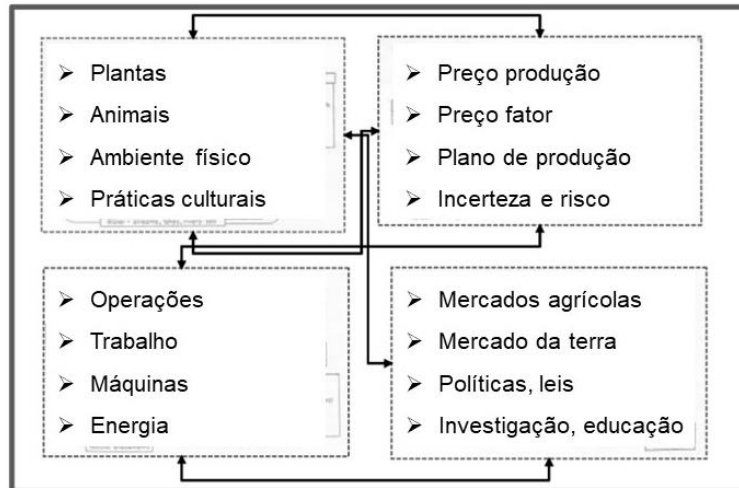
Assim definida a teoria dos sistemas agrários permite comparar historicamente e geograficamente a agricultura praticada no mundo, tanto a composição como a análise também dependem das influências exercidas sobre o sistema social, a disponibilidade dos meios de produção e os sistemas concorrentes, como por exemplo os envolvidos nos mercados internacionais.

É de notar o forte contributo da ecologia na conceção do sistema agrário, por exemplo dos tipos-base nos sistemas agroflorestais no âmbito do CGIAR. Podemos distinguir a base estrutural, funcional, socioeconómica e ecológica, e também perceber as inter-relações entre os tipos-base, pois a base socioeconómica do sistema pode ter como objetivo a exportação da produção de tal modo influenciando toda a classificação (Nair, 1989: 57-95).

Do mesmo modo, como refere Pinto (2007: 329:339) a agronomia como ciência que estuda a agricultura, a sua integração num sistema complexo, exemplificando a possível incorporação na conceção sistémica, e assim na teoria dos sistemas gerais de Bertalanffy, também de base ecológica, onde o núcleo é o fluxo de massa e energia nas produções primárias e secundárias dos vários componentes. O sistema de agricultura é dividido em 4 subsistemas, subsistema biológico, subsistema trabalho, subsistema socioeconómico e subsistema economia de produção. A inovação surge nestes dois últimos subsistemas que respetivamente suportam como variáveis o mercado, legislação, investigação e educação nosocioeconómico, e preços de produtos/fatores, planos de produção, risco e incerteza na economia de produção.

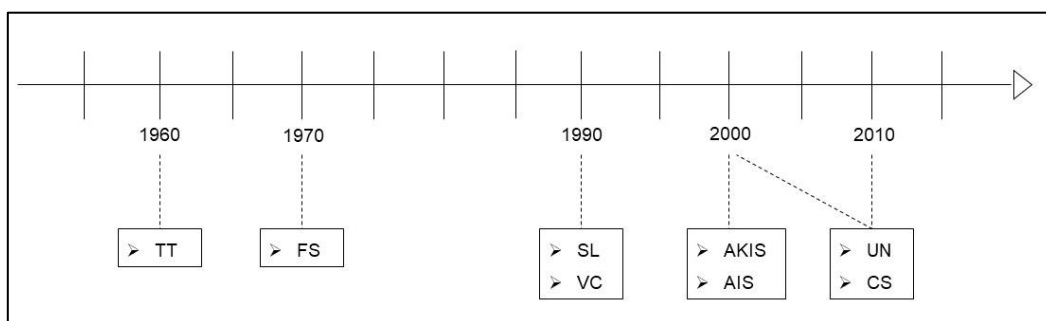
Quadro 7 – Subsistemas de um sistema agrícola

Fonte: Adaptado de Raeburn (1985) por Pinto (2007)



A abordagem sistêmica identifica assim fundamentos que decorrem das interações internas separadamente e que a situação de um elemento em particular do sistema ou deste na sua totalidade pode ser diferente da soma das situações dos elementos que o constituem. Podem enumerar-se de entre os fundamentos de um sistema a interação que vai além da linearidade de causa-efeito, complexidade devido a objetos/interligações, totalidade que excede as situações dos seus elementos, hierarquia, organização em dois aspetos, estrutural e funcional. A nível estrutural define-se a fronteira, elementos constituintes, redes de transporte/comunicação e reservatórios. A nível funcional enumeram-se cinco pontos, fluxos de matéria, centros de decisão, canais de feedback, prazos, entradas/saídas de matéria. (Durand, 1990, Miguel, Mazoyer, e Roudart, 2009: 11-38). Deste modo os autores dando importância à dinâmica dos sistemas agrários, afirmam que o seu desenvolvimento resulta os elementos particulares e da progressão geral, embora possa ocorrer desenvolvimento quando alguns progridem e outros não, podendo até regredirem, ficando em crise, podendo até contagiar todo o sistema e a crise ser geral.

Quadro 8 – Cronologia dos Sistemas usados para o Desenvolvimento da Agricultura



Legenda: TT – transferência de tecnologia, FS – investigação agrícola, SL – modos de vida sustentáveis, VL – cadeia de valor, AKIS – informação e conhecimento agrícola, AIS – inovação agrícola, UN – nações unidas, CS – sistemas complexos

A exposição efetuada sobre a problemática da sistematização dos sistemas agrários, tendo na base a ecologia e o conhecimento das redes tróficas dos elementos biológicos. Na interação com o ambiente externo nas redes de troca de fluxos de matéria, foi recebendo contributos de biólogos e do conhecimento informático, o que permitiu melhor compreender as ligações em rede que são também variáveis do sistema e entre elementos. Contudo, mesmo ao nível exterior à prática agrícola na exploração e na sociologia da família, as redes com o mercado são muitas vezes negligenciadas, mais ainda o são quando se pretende interligar produção local com comércio internacional

II. União Europeia e Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

O processo de independência dos PALOP levou à adesão de cada país ao quadro de relações ACP, neste sentido a cooperação com a UE está integrada na sua política externa. Posteriormente, com as assinaturas das convenções de Lomé, a aproximação dos PALOP foi sendo internamente e externamente apercebida, assim em 1986 os Chefes de Estado e de Governo dos PALOP criaram uma Comissão Ministerial e um programa regional de desenvolvimento específico para poderem receber montantes financeiros do FED (ver paloptl.eu).

A UE, ao reconhecer as afinidades culturais e uma língua oficial comum entre Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, cria em 1992 o Grupo PALOP, com o objetivo de estreitar as relações entre os seus membros e os PALOP, aprofundando a cooperação triangular e a cooperação Sul-Sul. A partir de 2007 ao integrar Timor-Leste passa a designar-se PALOP-TL, a UE também considera os traços comuns que unem os sistemas de governação da administração pública que foram herdados e em certo modo mantidos após a independência de cada país do grupo (ver paloptl.eu).



Figura 2 – Identificação do logótipo oficial do Grupo PALOP-TL

Fonte: paloptl.eu

A UE tem promovido uma política de desenvolvimento que se enquadra nas disposições legais e vinculativas da OMC, e na oportunidade criada pela abertura do seu mercado interno, como via de desenvolvimento dos países ACP e do grupo PALOP-TL. Os acordos de parceria económica surgem da cooperação iniciada em Cotonou em 2000, para a integração e desenvolvimento económico, através do regime de preferências da OMC, terminando com o anterior regime de nação mais favorecida. Assim, este tipo de acordos de comércio livre, tendo por base o princípio da reciprocidade e na aproximação de standards, assentam as negociações, no que respeita à agricultura, nos seguintes aspetos (GPP, 2016):

“A: Acesso ao Mercado – Estruturas pautais, eliminação de direitos e regras de origem.

B: Cooperação regulamentar e redução/eliminação de barreiras não pautais – Redução de custos administrativos e outros entraves de natureza regulamentar, compatibilidade regulamentar, através do reconhecimento mútuo e harmonização, salvaguardando o nível de segurança e da proteção da saúde pública. Inclui, entre outros, as questões sanitárias e fitossanitárias/SPS e obstáculos técnicos ao comércio/TBT.

C: Regras – Harmonização, aperfeiçoamento e simplificação de regras. Inclui, entre outros, os Direitos de Propriedade Intelectual/IG e os Instrumentos de Defesa Comercial”

Deste modo todos os PALOP foram integrados aquando das Convenções de Lomé e no Acordo Cotonou no SPG e depois no TMA, onde se mantêm atualmente, exceto Cabo Verde, que em 2012 passou a integrar o esquema SPG+. Este sistema, SPG+, é concedido ao país que comprove determinados parâmetros económicos, de desenvolvimento sustentável e critérios de vulnerabilidade, segundo a classificação do Banco Mundial e da UE. No que respeita a cada bloco regional, em que se inserem os PALOP, temos Cabo Verde e Guiné-Bissau que integram a África Ocidental, denominada Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), São Tomé e Príncipe na África Central e Angola e Moçambique fazendo parte da África Austral, denominada Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADEC).

A UE tem acordos de parceria económica com estas regiões e com alguns países dentro daquelas regiões. Nomeadamente o Gana e a Costa do Marfim na CEDEAO, assinaram em 2016. Na África Central, o acordo foi assinado com os Camarões em 2014. Na SADEC foi assinado com todos os países nela integrados em 2016, Lesoto, Botsuana, Namíbia, Suazilândia (Eswatini), África do Sul e Moçambique, estando o Acordo de Parceria Económica neste país completamente operacional em 2018. A Figura 3 ilustra onde cada país está política e economicamente associado, no caso dos PALOP estão ainda no grupo PALOP-TL e aptos a acordos bilaterais também com a UE.

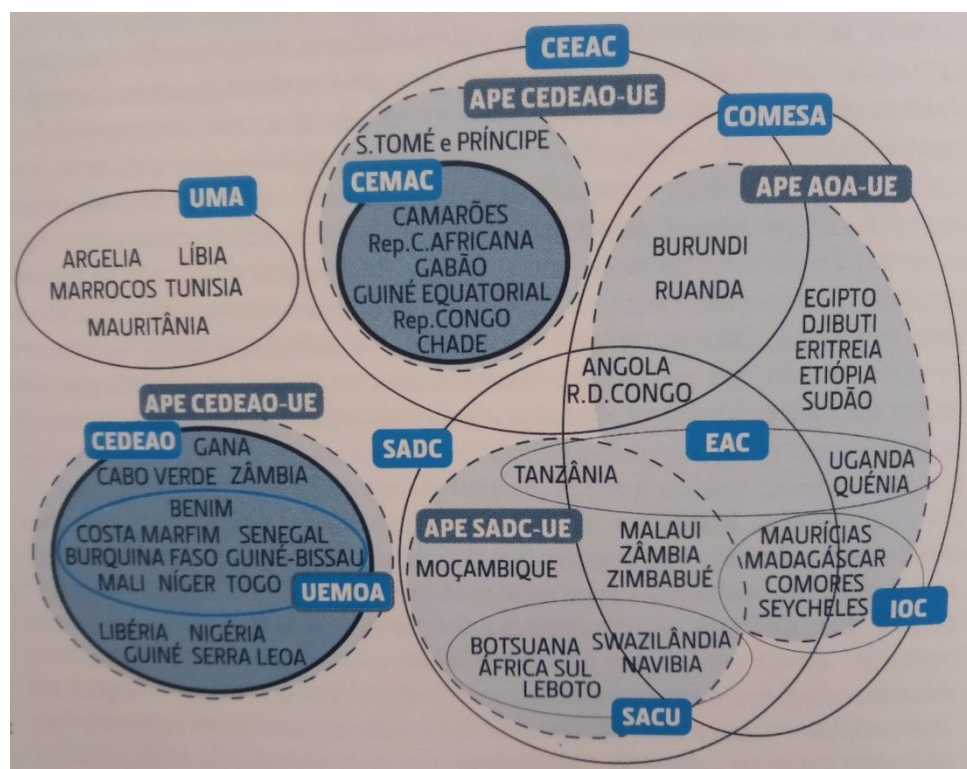


Figura3 – Organização institucional da integração regional em África
 Fonte: Laporte (2003: 64) em Cardoso e Ferreira (2005)

Cardoso (2016) aponta que a União Europeia tem apostado na cooperação externa com os PALOP, contando também com as parcerias internacionais do Banco Mundial e FMI, especialmente nos projetos relacionados com a educação e saúde. Um forte esforço é reconhecido no que respeita à integração regional seguida após os programas de

ajustamento estrutural, tentando promover a coesão baseada na língua comum e nos contextos regionais africanos e no mercado internacional.

III. Acordo de Cotonou

Na sequência das independências e dos processos de descolonizações a UE reconheceu a natural transferência de poder, o que a par do rápido crescimento da economia comunitária aumentou também a procura por matérias primas não europeias. Sobre influência do Tratado de Roma ocorre a Convenção de Yaoundé I, em 1963, envolvendo a CEE e os 18 Estados africanos independentes, acordando o segundo FED. Em 1969 é assinada a Convenção de Yaoundé II, renovando-se os acordos anteriores e criando-se o terceiro FED. A novidade em Yaoundé II foi um acordo celebrado com o Quênia, Tanzânia e Uganda.

A criação do Grupo ACP conduziu à primeira Convenção de Lomé, onde foi negociado um acordo geral de cooperação comercial, financeira e técnica com vigência até 2000. A inovação de Lomé I, em relação a Yaoundé, reside e, que os países ACP passam a ser considerados efetivamente como parceiros, os seus produtos tropicais usufruem de melhores acessos ao mercado, com difícil aplicação devido à baixa competitividade e diversificação das suas economias, levando que a cooperação acentuasse dos desequilíbrios. Devido aos desequilíbrios foram criados instrumentos para estabilizar as receitas de exportação dos países ACP e PTU (Países ou Territórios Ultramarinos), o STABEX, para os produtos agrícolas tropicais e um instrumento de estabilização, o sistema SYSMIN, dos preços dos produtos minerais.

É com a segunda Convenção de Lomé e o 5.º FED ocorridos em 1980 que é criado o Centro Técnico de Cooperação Agrícola e Rural com o objetivo de melhorar o acesso à formação, informação e investigação. É durante Lomé III que Portugal e Espanha aderem à CEE, e que Angola e Moçambique aderem ao Grupo ACP, o Lomé III alarga o número abrangidos pelos instrumentos de estabilização de preços de exportação. A Convenção de Lomé III assinada em 1984 deu origem ao 6.º FED, em 1989 é assinada a Convenção de Lomé IV e o 7.º FED. Na década de 1990 é ainda assinado o 8.º FED durando até ao fim do século tendo a África do Sul como país observador.

A grande inovação em Lomé IV é poder ocorrer a suspensão das parcerias caso não ocorra o respeito pelos direitos humanos, o Estado de Direito e a democracia. Entre 1990 e

1995, os primeiros anos de Lomé IV, a ajuda ao ajustamento estrutural seguindo a par com a política do Banco Mundial, são as novidades e o montante financiado é disponibilizado por tranches do FED, ao invés de ser por envelope único. É durante Lomé IV que todos os produtos importados dos países ACP estão sob regime preferencial, com concessões tarifárias e as quotas, embora permaneçam regimes especiais para certos produtos como o rum, bananas, açúcar e carne bovina. “Os domínios privilegiados foram o desenvolvimento agrícola e rural (dando especial atenção à questão da auto-suficiência alimentar), o desenvolvimento industrial e dos serviços, a cooperação cultural, social e regional e, muito particularmente as questões ambientais” (Monteiro, 2011: 122-149).

Assim, resultante das anteriores convenções de Lomé, o Acordo de Cotonou é o principal acordo de parceria entre a União Europeia e os países em desenvolvimento da região ACP, iniciado em 2000 e fim previsto para 2020. Os principais objetivos são, o desenvolvimento sustentável em termos de segurança, economia e política; a redução da pobreza; a integração na economia mundial, em coerência com as estratégias internas de cada país ACP, e com os objetivos de desenvolvimento das nações unidas.

Figueiredo (2007: 68; 77) considera ser o reforço da dimensão política, a racionalização da ajuda através de critérios de desempenho e a simplificação dos instrumentos de cooperação, as principais diferenças entre o Acordo de Cotonou e as anteriores Convenções. Os países ACP aceitaram incluir os dois instrumentos de estabilização, STABEX e SYSMIN, no FED, aceitando ainda o fim dos regimes preferenciais. Resumidamente, o objetivo é preparar o estabelecimento de acordos de parceria económica e acordos bilaterais específicos para cada região ou país, no desenvolvendo políticas comerciais e de investimento privado.

Cardoso (2016) refere que a ênfase dada à cooperação para a retoma do crescimento data da década de 1990 devido ao fim das guerras, ocorrendo a criação da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (NEPAD) e da transformação da OUA em UA. Outras datas importantes e que influenciaram a cooperação da União Europeia para a região ACP e para os PALOP foi a adoção dos 8 Objetivos do Milénio das Nações Unidas em 2000 e com o período de vigência de 15 anos, sendo a principal finalidade o fim da pobreza absoluta. É, portanto, neste contexto que é assinado o acordo de Cotonou com o fim previsto em 2020, e a exigência dos países parceiros fora da região ACP, nomeadamente os EUA, de negociações de APE.

O comércio e a cooperação económica, a par da cooperação política para o desenvolvimento, são os três pilares de base do Acordo de Cotonou. No primeiro pilar,

cooperação no comércio, final previsto para 2007, data a partir da qual novos acordos bilaterais seriam negociados. Os dois instrumentos principais são, os empréstimos para o desenvolvimento a longo-prazo, onde se inclui por exemplo o Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), e a ajuda financeira ao setor privado. O Acordo de Cotonu entrou em vigor em 2003, foi revisto em 2005 e 2010.

São também apontados outros fatores com implicações nas políticas de cooperação da UE, e o crescimento de África, sendo nomeadamente, aponta Cardoso (2016), a entrada da China na OMC em 2002, a estabilização das economias devido à ausência dos conflitos armados. Outro fator a partir de 2007 foi a estagnação económica dos países membros da UE, reforçadas negativamente pelas restrições ao financiamento público, a decrescida competitividade das exportações e impossibilidade de desvalorização da moeda.

IV. Tudo Menos Armas

As relações comerciais de UE com os países em desenvolvimento têm como dois instrumentos centrais os acordos comerciais e os esquemas de preferências comerciais. Entre aqueles instrumentos o mais abrangente é o esquema associado ao Sistema de Preferências Generalizadas, que facilita o acesso por redução de direito aduaneiros às mercadorias com origem nos países em desenvolvimento e destino a UE. Por outro lado, os acordos comerciais que a UE disponibiliza são de três tipos, acordos de parceria económica (APE) com os países ACP, acordos de comércio livre (ACL) com os países desenvolvidos com economias emergentes e os acordos de associação (AA) com os países da vizinhança europeia (FEC, 2018: 76-77).

Em 1972 com o primeiro alargamento da CEE, entrando a Dinamarca, Irlanda e o Reino Unido, a comunidade tenta a estabilidade e a manutenção das relações comerciais com as regiões desenvolvidas e subdesenvolvidas, surgindo assim o Sistema de Preferências Generalizadas (SPG) com o objetivo de favorecer os países em vias de desenvolvimento.

O regime especial TMA estabelece o acesso ao mercado da UE e assim o desenvolvimento dos países aderentes por via das suas exportações. O acesso do mercado é garantido sem tarifas nem quotas alfandegárias. O TMA é uma especial aplicação do SPG, originado na 1ª Convenção de Lomé em 1975. A iniciativa TMA garante mais acesso preferencial ao mercado da UE, aos produtos dos países subdesenvolvidos da região ACP, do que aquelas originalmente estabelecidas nas Convenções de Lomé. Ao contrário do

SPG, que trata de forma diferente os diferentes setores dos países beneficiários, o TMA garante de forma igualitária o acesso ao mercado da UE a todos os produtos, exceto armas e munições. O TMA é uma iniciativa que tem por base as prerrogativas do mercado internacional, das nações unidas e da organização mundial do comércio. Cernatet *al.*, (2003) distingue o TMA em três ramos interrelacionados, a reforma da política agrícola interna da UE, a reestruturação regional das relações com os países ACP e, a nível global, promoção de nova ronda de negociações comerciais multilaterais.

Laporte (2005, em Cardoso e Ferreira 2005: 55) aponta o esforço da UE em apoiar a integração regional e continental em África, no que respeita à cooperação e ao comércio. A UE concedia aos países ACP entre 1975 e 2000 um regime de regulação comercial não-recíproco de acesso quase total aos produtos exportados, consubstanciados no quadro das Convenções de Lomé. Os resultados foram poucos no que respeita ao crescimento das exportações dos países ACP para a UE, levando à marginalização destes países no comércio internacional. A UE importou 6,7 % de produtos provenientes dos ACP em 1976, mas em 2003 eram menos de 3 %, estando essas importações concentradas em cinco produtos, petróleo, diamantes, cacau, pescas e madeira.

A partir de 2008, devido às novas regras da OMC, a UE estabelece um novo regime comercial com os países ACP, prevendo para os países menos avançados o fim do regime preferencial, negociando posteriormente os APE respetivos ou de outros acordos bilaterais. No entanto houve a hipótese de manter certas preferências comerciais, melhorando o acesso ao mercado da UE num acordo designado Lomé *plus* ou EBA, *Everythingbutarms*, (TMA, Tudo menos Armas), iniciativa esta iniciada com legislação oficial em 2012.

Esta iniciativa é inicialmente criada em 2001, apesar da legislação só o evidenciar em 2012, é especialmente dirigida aos PMA, segundo a lista graduada das Nações Unidas, permitindo acesso para todos os produtos, exceto armas e munições e isenção de contingentes e de direitos aduaneiros. Se o país em questão subir de graduação deixa de estar apto para esta iniciativa após os três seguintes, o mesmo se aplica se for ratificado com a UE um acordo de comércio livre (FEC, 2018: 76).

V. Segurança Alimentar

A definição mais utilizada para segurança alimentar resulta do *World Food Summit* ocorrido em 1996, existindo quando “todas as pessoas, em qualquer altura, têm suficiente

acesso físico e económico, a alimentos seguros e nutritivos que satisfaçam as suas dietas e preferências para uma vida ativa e saudável” (Simon, 2017). Em 2002 o termo social foi adicionado ao acesso físico e económico. Existem vários outros conceitos relacionados com a segurança alimentar e que muitas vezes são confundidos, por exemplo, ajuda alimentar, fome, subnutrição, insegurança alimentar. Para melhor se perceber o conceito de segurança alimentar, primeiro à definição dos outros conceitos relacionados, seguidamente da história e depois com o aprofundamento das dimensões da segurança alimentar que serão utilizadas neste trabalho.

Designa-se fome como a falta de comida necessária para um estado mínimo de vida saudável e produtivo. As nações unidas associam este mínimo igual a 1 800 kcal por dia. A subnutrição é entendida como a deficiência na alimentação consumida em determinadas componentes como energia, proteína ou vitaminas e minerais, ou seja, junta a qualidade à quantidade de alimentos utilizados nas dietas humanas. A má nutrição refere-se aos problemas do consumo de alimentos em excesso para além dos necessários a uma vida saudável, nomeadamente em termos calóricos, juntando assim este conceito a subalimentação e a sobrealimentação. Recorrentemente o IFPRI calcula a fome ao nível dos países do mundo, o qual designa como índice global da fome. Este índice tenta captar o carácter multidimensional da fome, baseando-se para tal em quatro indicadores, a subnutrição (como percentagem da população que está subnutrida), e três indicadores que incidem nas crianças com menos de cinco anos. Proporção das crianças com baixo peso para a sua altura (*wasting*) refletindo subnutrição aguda, e aquelas com pouca altura (*stunting*) reflexo de subnutrição crónica, o último destes indicadores é a mortalidade infantil (vonGrebmer, et al, 2016).

Breve História de um Conceito

A história da segurança alimentar inicia-se quando a questão alimentar torna o problema mais abrangente do que apenas produzir alimentos em quantidade e do conceito de fome, isto acontece no período em que termina a primeira guerra mundial. Até esta data os estudos que tinham o problema alimentar em questão estavam situados na ciência etnográfica e na antropologia, ambos perspetivando os modos de vida em comunidade, nas dimensões simbólica, cultural e social dos alimentos (Calado, 2018: 323-326).

É relevante o papel da Jugoslávia que em 1930, membro recente da Liga das Nações, pede conhecimento e disseminação da ligação entre alimentação e saúde, introduzindo-se o conceito de nutrição, pedindo também que seja elaborado o posicionamento alimentar de países representativos de modo a elevar a questão alimentar

para a arena internacional. Esta ligação entre alimentação, nutrição e saúde é evidente no mandato de John BoydOrr, nutricionista escocês e diretor-geral da FAO a partir de 1945, que faz posteriormente a ligação entre má nutrição e baixos rendimentos, o seu trabalho foi reconhecido em 1949 pela atribuição do Prémio Nobel da Paz. No período pós-primeira guerra mundial é então discutida a multidisciplinaridade, por um lado entre alimentação e saúde e por outro entre a economia, nomeadamente comércio internacional, barreiras tarifárias, e se a redução da produção alimentar contribuía para aumentar os preços e ocorrer uma crise económica.

Portanto o período entre as duas guerras marca o conceito de segurança alimentar pela discussão mais em torno das formas de governação, agricultura e política económica. É também importante aqui referir certas influências que contribuíram para a evolução do conceito de segurança alimentar. Por volta de 1930 os EUA têm stocks excedentes que através da política liberalista, subsídios à exportação e controlo da produção, fazem cair os preços devido ao papel relevante do país na atividade exportadora de alimentos, destinados também para a ajuda alimentar. É durante a guerra que é criada a FAO (1943-1945) com aprovação de cerca de 44 países, incluindo os EUA. Durante a guerra são revertidos os controlos da produção agrícola para se converterem em aumentos de produção para reduzir as dependências do exterior, esta “política de guerra” conduziu a estrangulamento do fornecimento alimentar (Simon, 2012: 10-11).

Simon (2012: 12-15) refere como também importantes para a evolução do conceito de segurança alimentar, no período pós-segunda guerra mundial as preocupações residiam em garantir a autossuficiência através do aumento da produção agrícola, sobretudo nos países afetados pela guerra, onde a maior parte da população era também agrícola. Neste período parte da sobreprodução de *commodities* das economias mais avançadas são utilizadas como ajuda alimentar, não olhando a questões de eficiência. A questão nesta fase levantada na evolução do conceito de segurança alimentar é a política dos excedentes alimentares e a ajuda alimentar na redução da fome e a má nutrição.

No final de 1960 é criado o Programa Alimentar Mundial (PAM), iniciativa da Nações Unidas, aprovada numa resolução intitulada “*the provision of Food Surpluses to Food-Deficit people*”, reconhecendo que a resolução do problema da fome reside no desenvolvimento económico dos países em desenvolvimento, embora o papel do PAM era principalmente usar os excedentes agrícolas nos programas de desenvolvimento. Aproximadamente na mesma altura a FAO distingue pessoas com má nutrição crónica de pessoas famintas, respetivamente devido a situações transitórias e a situações derivadas de eventos não previstos de segurança alimentar, como por exemplo secas, cheias ou terremotos. Estas pessoas famintas estão totalmente dependentes da sua capacidade de produção.

Na década de 1960 dois marcos são também relevantes para a evolução do conceito da segurança alimentar, em 1961 ocorre a criação da comissão do *Codex Alimentarius*, dando continuidade à história da ligação entre saúde e agricultura, ligando assim qualidade alimentar (*foodsafety*) e segurança alimentar (*foodsecurity*), pela Organização Mundial da Saúde e a FAO. Em 1963 são negociadas as tarifas no comércio internacional no âmbito do GATT, dando pela primeira vez importância aos produtos agrícolas transacionados.

O aumento da procura de *commodities* agrícolas, sobretudo da Índia, durante a década de 1960, levou ao aumento dos preços dos produtos agrícolas no mercado internacional, resultando na redução dos excedentes. Portanto, no período pós-segunda guerra mundial a inter-relação institucional explica em parte a operacionalidade do conceito de segurança alimentar, que se focando mais no comércio do que na segurança, traz à superfície outras questões para além das dimensões políticas e culturais.

A produção de *commodities* agrícolas continuou a aumentar durante 1950 e 1960, e em 1970 ocorre uma mudança abrupta devido às condições climáticas, o que levou a que países exportadores de cereais se tornassem importadores líquidos, como por exemplo da Rússia, e conseqüentemente à redução dos stocks. Simultaneamente ocorre a subida do preço do petróleo, subindo também o preço dos fertilizantes e do transporte associados à produção de cereais, o que gerou a primeira crise alimentar.

Nos países em desenvolvimento o crescimento da produção tinha sido mais modesto, continuavam a depender em cerca de 40 % a 60 % de ajuda alimentar do total das importações. Na realidade, neste período, a evolução do conceito de segurança alimentar teve o marco importante de questionar a lógica da utilização dos excedentes alimentares para stock ou para ajuda alimentar, evidenciando o carácter diferenciado respostas às situações de emergência no “sistema de segurança alimentar” praticado então a nível internacional.

Esta crise alimentar pressionou os países a propor às Nações Unidas uma conferência internacional de modo a serem estabelecidas medidas para a sua resolução. Assim em 1974 é pela primeira vez mencionado o conceito de segurança alimentar na “*World Food Conference*”, com o objetivo de acabar com a insegurança alimentar na população mundial no prazo de uma década. Para tal ficou acordado a maior disponibilidade de alimentos a par do apoio de pelo menos 10 milhões de toneladas de ajuda alimentar anual destinada aos países em desenvolvimento. Esta conferência possibilitou a criação do IFAD (*International Fund for Agricultural Development*) e do âmbito da FAO, na criação do Comité para a Segurança Alimentar e do Sistema Internacional de Avisos (GIEWS), a par do PAM, são criados o Comité para o Programa de Políticas de Ajuda Alimentar e a Reserva Alimentar Internacional de Emergência.

As décadas de 1980 e 1990, duas novas variáveis que contribuíram para a evolução do conceito de segurança alimentar, os refugiados provenientes do Afeganistão e do Camboja e a operacionalização da ajuda alimentar necessária. Por outro lado, a seca ocorrida na África Subsariana e consequente crise alimentar, que levaram a questionar a vertente predominante produtivista do conceito de segurança alimentar trazendo à superfície a dimensão do acesso e da logística do transporte de alimentos. Esta questão teve destaque internacional através dos trabalhos do economista e filósofo indiano Amartya Sen, Prémio Nobel da Paz em 1998, afirmando que o problema das pessoas famintas não é tanto a falta de alimentos, mas a impossibilidade de lhes acederem, dando especial atenção ao sistema social em que aquelas pessoas estão inseridas. A dimensão do acesso da segurança alimentar é colocada no âmago das negociações em 1996 na “*World Food Summit*” organizada pela FAO. O novo milénio é considerado o período que medeia as décadas de ouro da segurança alimentar 1995-2005, ocorrendo um sem número de encontros internacionais a sublinhar seu carácter multidisciplinar e internacional, estando nomeadamente muitos indicadores relacionados inseridos nos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio para o período 2000-2015 (Simon, 2012: 15-21).

Novas Abordagens para a Segurança Alimentar

A FAO enquadra a segurança alimentar em quatro dimensões, disponibilidade, acesso, utilização e a estabilidade. A primeira dimensão diz respeito à disponibilidade física de alimentos e é determinada pelo nível da oferta, ou seja, produção, stock e importações. O acesso divide-se em físico e económico. Acesso económico é determinado pelo rendimento disponível, preços dos alimentos e apoio social. Acesso físico é a disponibilidade e qualidade da infraestrutura e outras instalações, que facilitam o funcionamento dos mercados. A dimensão da utilização tem na base o modo como o corpo humano utiliza os vários nutrientes dos alimentos, e é alcançada através do consumo suficiente de energia e nutrientes por boas práticas culinárias, diversidade e distribuição num mesmo aglomerado ou individualmente por cada pessoa. Por fim a dimensão da estabilidade considera as outras três ao longo do tempo, de modo que não variem demasiado nem atinjam níveis abaixo de um limiar estabelecido (FAO & EU, 2008).

Apesar destas dimensões, e resultante da dimensão “social” apenas ter sido incluída amplamente em 2002, Carvalho (2013) propõe nova dimensão onde enaltece a vulnerabilidade do sistema alimentar. Assim as cinco dimensões enumeram-se doravante da seguinte forma: a) Disponibilidade de alimentos; b) Acesso aos alimentos; c) Consumo: qualidade e condições sociais como a educação e fatores culturais, etc.; d) Análise de risco

e estabilidade de todas as variáveis consideradas; e) Vulnerabilidade do sistema incluindo resiliência e resistência a fatores internos e externos.

Deste modo a insegurança alimentar pode ocorrer quando à falta de alimentos, recursos, utilização imprópria, mudanças no tempo ou as suas conjugações (Simon, 2012). A FAO também enquadra insegurança alimentar no tempo, definida também em dois tipos gerais, a insegurança alimentar crónica ou transitória, respetivamente quando se relaciona com o longo-prazo ou o curto-prazo, define ainda um tipo intermédio que designa como insegurança alimentar sazonal (FAO e EU, 2008).

Ao nível da cadeia de valor e das definições, em abordagens recentes ao nível da União Europeia e da Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO), é também usado o termo, segurança nos abastecimentos, que deriva em parte do inglês “*supplychain*”. Este define a envolvimento natural e/ou imposta dos vários intervenientes no mercado de produtos alimentares, produtores, industriais, distribuidores, vendedores, revendedores, consumidores e instituições (ex.: organizações de indivíduos/empresas, reguladores, prestadores de serviços, organismos estatais e governos). É também comum, no quotidiano profissional e operacional, que muitas vezes este conceito de segurança alimentar seja restrito à qualidade nutricional e à saúde dos consumidores.

Sobretudo na primeira década do novo milénio a FAO disponibilizou um conjunto de indicadores associados às diferentes dimensões da segurança alimentar (Tabela 1), um esforço reconhecido apesar de existirem algumas lacunas nas séries e na informação disponibilizada por país.

Quadro 9 – Dimensões e indicadores de segurança alimentar da FAO para acesso livre

Fonte: fao.org

Disponibilidade	Adequação média de fornecimento de energia pela dieta
	Valor médio da produção agrícola
	Proporção do fornecimento em energia pela dieta derivado de cereais, raízes e tubérculos
	Fornecimento médio de proteínas
	Fornecimento médio de proteínas de origem animal
Acesso	Densidade da linha ferroviária
	Produto interno bruto per capita (paridade de poder de compra)
	Prevalência de subnutridos
	Prevalência de insegurança alimentar severa na população
Estabilidade	Rácio de dependência de cereais importados
	Percentagem de terra arável equipada para irrigação

	Valor das importações alimentares no total de mercadorias exportadas
	Estabilidade política e ausência de violência/terrorismo
	Variabilidade da produção agrícola per capita
	Variabilidade do fornecimento de alimentos per capita
Utilização	Pessoas utilizadoras de serviços básicos de água potável
	Pessoas utilizadoras de serviços seguros de manutenção de água potável
	Pessoas utilizadoras de serviços sanitários de água seguros
	Porcentagem de crianças com menos de 5 anos afetadas por <i>wasting</i>
	Porcentagem de crianças com menos de 5 anos afetadas por <i>stunting</i>
	Porcentagem de crianças com menos de 5 anos afetadas por obesidade
	Prevalência da obesidade na população adulta (com mais de 18 anos)
	Prevalência de anemia em mulheres na idade reprodutiva (15-49 anos)
Prevalência de amamentação exclusiva em crianças (0-5 meses)	

Comércio Internacional e Segurança Alimentar

A maioria da produção mundial de cereais é utilizada no consumo doméstico, com apenas 10 % a entrar no mercado global (Gibson & Fouad, 2015). Durante a primeira década do século XXI, apenas 20 % do trigo produzido globalmente foi comercializado e no caso do arroz apenas 6 % (Kshirsagar&Baffes, 2011; citado de Gibson & Fouad, 2015). Já no início do século Mccala (2000) afirmava que a produção mundial de cereais tinha duplicado entre 1960 e 2000, mas comercializado podia contar-se de forma constante 10 %, ou seja, cerca de 90 % do consumo global foi consumido no local onde foi produzido. A produção média que foi comercializada durante os anos de 2015 a 2017, do conjunto trigo, milho, arroz, raízes e tubérculos foi inferior a 25 % (OCDE/FAO, 2018).

De uma maneira geral o comércio internacional interage com todas as dimensões da segurança alimentar. Por exemplo, um país ao importar alimentos está a aumentar a sua disponibilidade, a diversificar as opções de escolha dos consumidores e a contribuir para que a vulnerabilidade seja reduzida; ao importar um certo tipo de alimento, pode ocorrer concorrência com o produzido localmente, levando ao seu abandono, interpretado como

aumento de vulnerabilidade. Do lado da exportação, podemos considerar o valor monetário obtido pelo comércio pode, ou não, ser relevante para o acesso económico a outros alimentos, ou mesmo até a opção por “culturas de exportação” pode não beneficiar os produtores domésticos.

Reservas Alimentares

O termo crise que podemos adotar para efeitos de segurança alimentar, divide-se em dois tipos, de carácter estrutural e pontual (GPP, 2016). Os dois tipos de crise afetam as realidades de vários países da África Subsaariana, incluindo os PALOP. Em qualquer dos casos a UE pode ter papel relevante na redução e antecipação dos choques e impactos das crises de abastecimentos de alimentos e de segurança alimentar. (Avillez, 2012; GPP, 2016).

Demeket al., (2016) distingue os riscos agrícolas com base na sua frequência e origem, os impactos podem afetar produtores, consumidores e a nível macroeconómico, a cadeia de valor. Além de afetar a dimensão da disponibilidade, há ainda os riscos associados a falhas de mercado e do governo, nomeadamente na criação e regulação dos canais de ligação, comunicação e distribuição.

Bokelohet al., (2005) nas suas ações a nível macro para melhorar a segurança alimentar e nutricional, destaca alguns instrumentos de prevenção e gestão de crises alimentares. Os “Sistemas de Aviso e de Mercado” e as “Reservas para Segurança Alimentar”, para países com elevada variabilidade na produção ou no preço dos alimentos. Distingue ainda entre “reservas para emergência” e “reservas para choques de mercado”. Estas reservas exigem um elevado grau de organização e regulação, nomeadamente no que respeita aos intervenientes que disponibilizam os alimentos, que os armazenam e distribuem. Tendo ainda em atenção a renovação periódica das reservas em caso de estabilidade no abastecimento.

Os sistemas de aviso de mercado e as reservas de alimentos podem desempenhar um papel relevante em perceber quando poderá ocorrer uma crise e na sua resolução, a nível local e também global. Papel que poderá ser desempenhado conjuntamente a nível macro entre países e regiões, como também a nível micro entre as várias pessoas e instituições da cadeia de valor dentro do mesmo país.

3. Material e Métodos

Os dados utilizados foram obtidos nas fontes oficiais e de acesso livre na internet da União Europeia (UE), da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e das Nações Unidas. A partir do EUR-lex foi obtida toda a informação relativa à legislação relevante sobre o Acordo de Cotonou e sobre a Iniciativa Tudo Menos Armas, a informação relativa aos acordos de parceria económica foi obtida pela bibliografia e através da consulta da informação disponível online da comissão e conselho europeu.

VI. Legislação do Acordo de Cotonou e da Iniciativa Tudo Menos Armas

Acordo de Cotonou

Na legislação consultada em relação ao Acordo de Cotonou e que constitui também o material utilizado, estão dois textos legislativos publicados, um no Jornal Oficial das Comunidades Europeias em 2000 e o outro no Jornal Oficial da União Europeia em 2010, a esta legislação foi complementada a consulta de bibliografia oportunamente citada.

Datado de 15/12/2000 o n.º 317: 3-286 do Jornal Oficial, publica a lei sobre o acordo de parceria entre os membros do grupo de Estado da África, Caraíbas e Pacífico e os Estados membro da Comunidade Europeia, assinado em Cotonou, cidade que deu nome ao Acordo, em 23 de junho de 2000. O texto divide-se em provisões gerais e institucionais, a estratégia de cooperação, cooperação financeira para o desenvolvimento, provisões gerais para os países menos desenvolvidos, países com costa marítima e países que são ilhas, da região ACP. E ainda um capítulo com as provisões finais. É, portanto, dentro destes capítulos, utilizando em aproximação a análise de conteúdos, que se fará a caracterização que se enquadra nas dimensões da segurança alimentar.

A 4/11/2010 o n.º 287: 3-49 do Jornal Oficial está publicado a segunda peça legislativa usada aqui como material para a caracterização do Acordo de Cotonou. Este documento é a segunda alteração do acordo de parceria entre os Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico e a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, especificando os artigos sobre a abordagem e diálogo político, coerência das políticas e

execução, aspetos sobre as instituições, desenvolvimento económico, cooperação para a integração regional e ajuda humanitária.

Tudo Menos Armas

A questão sobre a iniciativa TMA remete para o sistema de preferências pautais generalizadas (SPG), que reflete as evoluções dos mercados dos estados membros e dos seus parceiros e o comércio de mercadorias. Assim por ordem cronológica a partir do ano 2000, considerado como ano inicial para a caracterização, é usado aqui como material o regulamento n.º 2501 de 2001, as suas alterações, o regulamento n.º 980 de 2005, o regulamento n.º 732 de 2008, a sua revogação pelo regulamento n.º 978 de 2012 que está atualmente em vigor. Assim resumidamente esta legislação aborda os seguintes aspetos:

- N.º 2501/2001: aplica um SPG de 01/01/2002 a 31/12/2004;
- N.º 814/2003: altera N.º 2501/2001, em alguns aspetos relacionados com medidas de proteção dos mercados;
- N.º 980/2005: aplica um SPG até 31/12/2008;
- N.º 732/2008: aplica um SPG entre 01/01/2009 e 31/12/2011 considerando o desenvolvimento sustentável, boa governação, os países menos avançados, a questão de salvaguarda dos mercados;
- N.º 978/2012: aplica um SPG e revoga o N.º 732/2008.

VII. Indicadores sobre Segurança Alimentar

As importações e exportações agroalimentares entre a UE e os PALOP, são obtidas através do Gabinete de Estatísticas da UE, EUROSTAT, com a nomenclatura SITC (*standard international trade classification*). Da base de dados livres da OCDE, obteve-se os dados sobre a ajuda pública da UE ao desenvolvimento, também da OCDE obteve-se a informação do número de habitantes dos PALOP.

A partir das estatísticas da ONU, foi utilizada informação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Figura 5), nomeadamente o ODS 2.1.1: percentagem de pessoas subalimentadas; ODS 2.a.2: montante de ajuda pública ao desenvolvimento para o setor agrícola; ODS 9.a.1: montante de ajuda pública ao desenvolvimento para o suporte a

infraestrutura; ODS 17.9.1: montante de assistência técnica e financeira para os países em desenvolvimento.

Deste modo as importações e exportações agroalimentares entre a UE e os PALOP dizem respeito à segurança alimentar na dimensão da disponibilidade. O ODS 9.a.1 refere-se à dimensão do acesso, os restantes ODS e os dados da OCDE referem-se à questão da cooperação da UE para os PALOP, especificamente o ODS 2.1.1 mede, de certa forma, o sucesso da cooperação. A partir da base de dados do IFPRI recolheu-se informação sobre o Índice Global da Fome, que é composto por um conjunto composto de indicadores, a proporção de pessoas subnutridas, mortalidade infantil, a proporção de crianças com menos de 5 anos com baixa altura para idade e baixo peso para a idade. Todos os dados seguiram a base temporal de 2000 a 2014 e a sua escolha deveu-se àqueles cujas séries estavam completas.



Figura 4 – 17 objetivos de desenvolvimento sustentável 2015-2030

Fonte: nacoesunidas.org



Figura 5 – 8 objetivos de desenvolvimento do milénio 2000-2015

Fonte: odmbrasil.gov.br

4. Resultados e Discussão

O principal resultado, como explicado a seguir, remete para as oscilações existentes entre os indicadores, apesar da legislação em causa. Remete também para as influências externas (ver Quadro 18), sendo estas mais determinantes do que apenas diretamente a cooperação da UE, isto analisando apenas os indicadores escolhidos, que podem não refletir a realidade existente nos PALOP.

O Gráfico 1 e o Gráfico 2 mostram as importações e exportações dos PALOP, individualmente para a UE, especificamente as que estão incluídas no código 0 do SITC, alimentos e animais vivos. No primeiro gráfico optou-se por separar os PALOP em dois grupos, devido às diferenças entre Angola e Moçambique e os restantes. Angola é o país do grupo que mais importa alimentos e animais vivos da UE entre 2000 e 2016. Cabo Verde e São Tomé e Príncipe aparentam ter uma tendência de crescimento.

No Gráfico 2, Moçambique é propositadamente omitido devido aos elevados valores exportados, para desse modo ser possível num mesmo gráfico juntar os outros PALOP. O que sobressai neste gráfico são aos valores de Angola e Cabo Verde, que inversamente, Angola exporta mais, mas vai decrescendo e Cabo Verde, exportada pouco e a partir de 2005 vem crescendo.

Gráfico 1 – Importações de cada PALOP da UE.

Código 0 do SITC: alimentos e animais vivos

AN: Angola, MZ: Moçambique, CV: Cabo Verde, GB: Guiné-Bissau, STP: S.T. Príncipe

Fonte: EUROSTAT

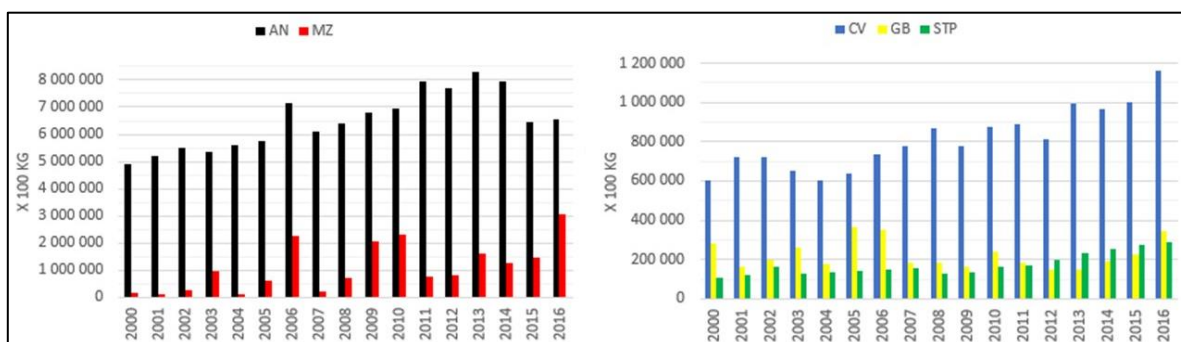
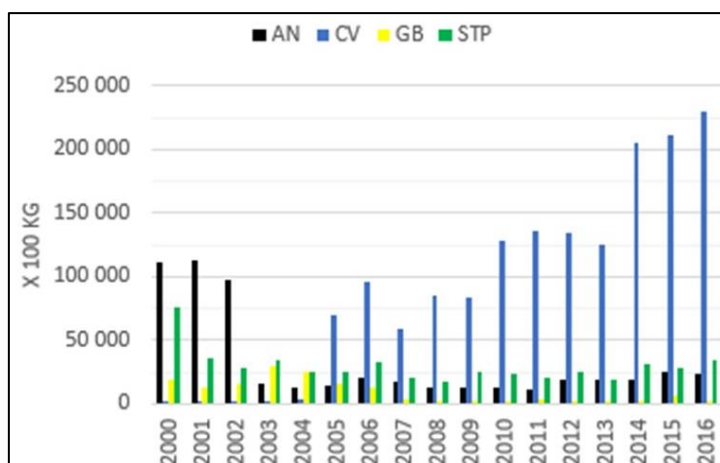


Gráfico 2 – Exportações de cada PALOP para a UE.

Código 0 do SITC: alimentos e animais vivos

AN: Angola, CV: Cabo Verde, GB: Guiné-Bissau, STP: S.T. Príncipe

Fonte: EUROSTAT



O Gráfico 3 mostra Angola como o principal PALOP importador do conjunto de café, chá, cacau e especiarias, equiparado a Cabo Verde em 2000/03 e 2008/09. Moçambique parece revelar um crescimento estável a partir de 2007. No que respeita às exportações, os dados do Gráfico 4 mostram que São Tomé e Príncipe é o PALOP que mais exporta para a UE, muito devido à cultura do cacau, produto agrícola com bastante importância na sua economia. Parece também que Moçambique revela uma tendência de crescimento entre 2006 e 2016.

Gráfico 3 – Importações de cada PALOP da UE.

Código 07 do SITC: café, chá, cacau, especiarias

AN: Angola, MZ: Moçambique, CV: Cabo Verde, GB: Guiné-Bissau, STP: S.T. Príncipe

Fonte: EUROSTAT

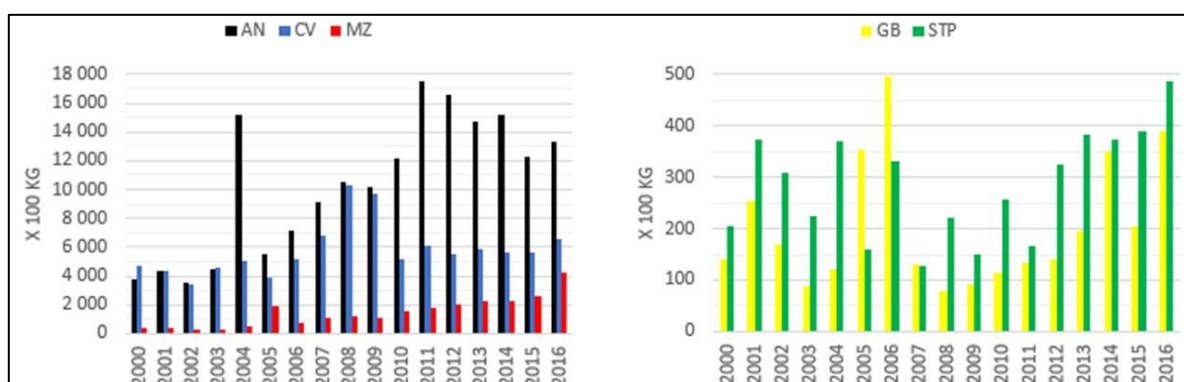
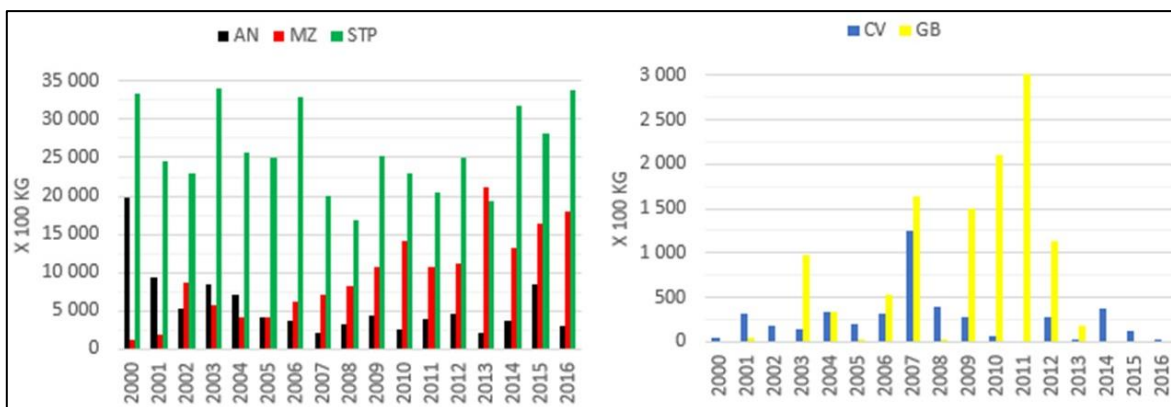


Gráfico 4 – Exportações de cada PALOP para a UE.

Código 07 do SITC: café, chá, cacau, especiarias

AN: Angola, MZ: Moçambique, CV: Cabo Verde, GB: Guiné-Bissau, STP: S.T. Príncipe

Fonte: EUROSTAT



O Gráfico 5 e o Gráfico 6 apresentam os dados sobre a principal exportação agrícola para a UE e o principal produto agrícola produzido. São Tomé e Príncipe, como revelado em gráfico anterior, tem um dos maiores produtos exportados para a UE. Moçambique tem nos produtos relacionados com o açúcar a maior exportação dos PALOP para a UE, de tal modo que se optou por não o incluir no gráfico apresentado.

No Gráfico 6 pode ler-se que a maior cultura agrícola produzida nos PALOP é a mandioca, tanto em Angola como em Moçambique. Note-se que a informação disponível na base de dados da FAOSTAT refere que o milho é o maior produto agrícola produzido, embora já se tenha referido em gráfico anterior que a maior exportação para a UE se encontra entre o conjunto de produtos café, açúcar, preparações doces e mel. Há ainda a referir que a principal cultura agrícola produzida pela Guiné-Bissau é o arroz, optou-se por não incluir no gráfico devido à dificuldade de leitura em conjunto com Cabo Verde e São Tomé e Príncipe. A Guiné-Bissau produz em média por ano mais de 100 mil toneladas de arroz “alagado”.

Gráfico 5 – Principal produto agrícola exportado de cada PALOP para a UE

AN: Angola-café, STP: S.T. Príncipe-cacau

CV: Cabo Verde-café, açúcar, preparações e mel

GB: Guiné-Bissau-frutas e frutos secos

Fonte: EUROSTAT

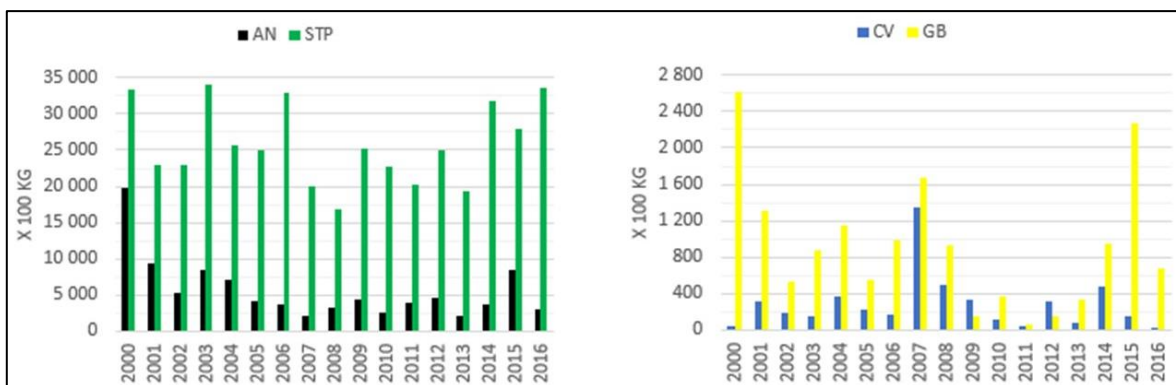
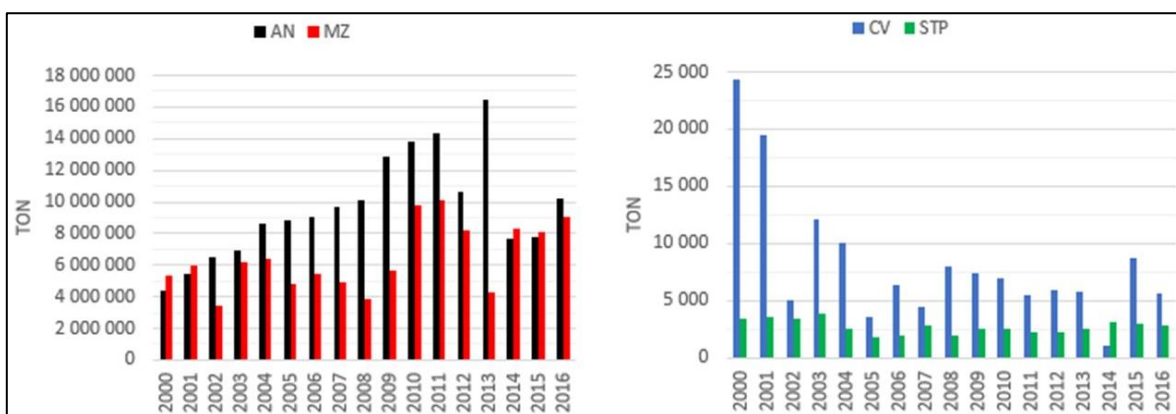


Gráfico 6 – Principal produção agrícola em cada PALOP

AN: Angola-mandioca, MZ: Moçambique-mandioca

CV: Cabo Verde-milho*, STP: S.T. Príncipe-cacau

Fonte: FAOSTAT



O Gráfico 7 refere Moçambique como o PALOP que mais beneficia de montantes públicos de ajuda ao desenvolvimento proveniente da UE, apenas no ano de 2004 Angola recebeu mais ajuda. Moçambique parece revelar uma tendência de decréscimo no montante da ajuda europeu a partir de 2011. Os Gráficos 8, 9 e 10 referem-se aos indicadores dos objetivos de desenvolvimento sustentável com incidência a nível global, dando ênfase à informação específica da APD, nomeadamente a direcionada para a agricultura e para as infraestruturas. Note-se que é no Gráfico 7 que a Guiné-Bissau apresenta um dos valores mais elevados dos dados aqui apresentados.

De modo a ser possível apresentar num mesmo gráfico o máximo número de PALOP possível, optou-se por excluir Moçambique do Gráfico 8, devido a ser o país que mais APD recebe destinada à agricultura, recebendo em média anual (total dos doadores mundiais) mais de 100 milhões de dólares, que corresponde ao ODS 2.a.2. Em relação à APD total dos doadores direcionada para a infraestrutura mostra Moçambique como o

PALOP que mais montantes recebem, como mostra o Gráfico 9. Angola evidencia avultados montantes a partir de 2014, note-se também que Cabo Verde com tendência crescente a partir de 2008.

O Gráfico 10 também revela Moçambique como o principal PALOP que recebe APD total dos doadores mundiais no que respeita à assistência técnica e financeira, estando Angola a partir de 2014 a disputar o papel de líder, superando mesmo Moçambique em 2016, Cabo Verde disputa o segundo lugar em 2010 e 2015.

Gráfico 7 – Ajuda pública ao desenvolvimento e outros montantes públicos, proveniente dos membros europeus do CAD e da CE

AN: Angola, MZ: Moçambique, CV: Cabo Verde, GB: Guiné-Bissau, STP: S.T. Príncipe

Fonte: OCDE

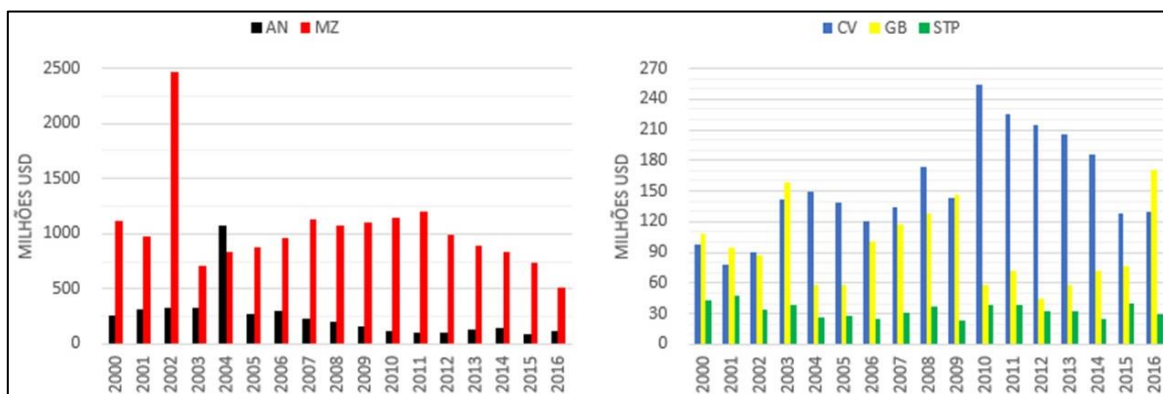


Gráfico 8 – Objetivo do desenvolvimento sustentável n.º 2.a.2

Ajuda pública ao desenvolvimento total direcionada para a agricultura

AN: Angola, CV: Cabo Verde, GB: Guiné-Bissau, STP: S.T. Príncipe

Fonte: UNSTAT

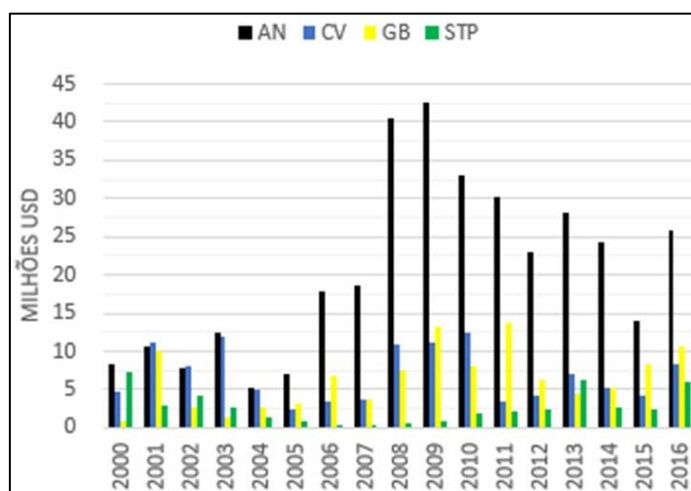


Gráfico 9 – Objetivo do desenvolvimento sustentável n.º 9.a.1

Ajuda pública ao desenvolvimento total para suporte à infraestrutura

AN: Angola, MZ: Moçambique, CV: Cabo Verde, GB: Guiné-Bissau, STP: S.T. Príncipe

Fonte: UNSTAT

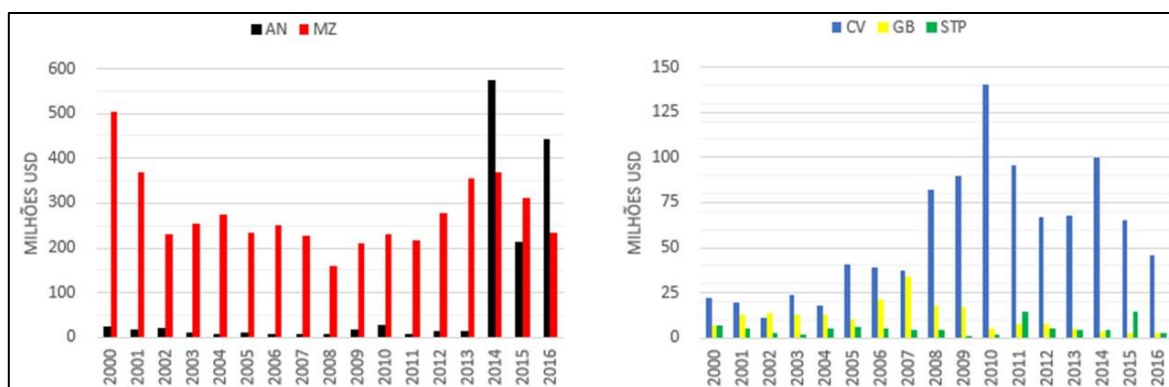


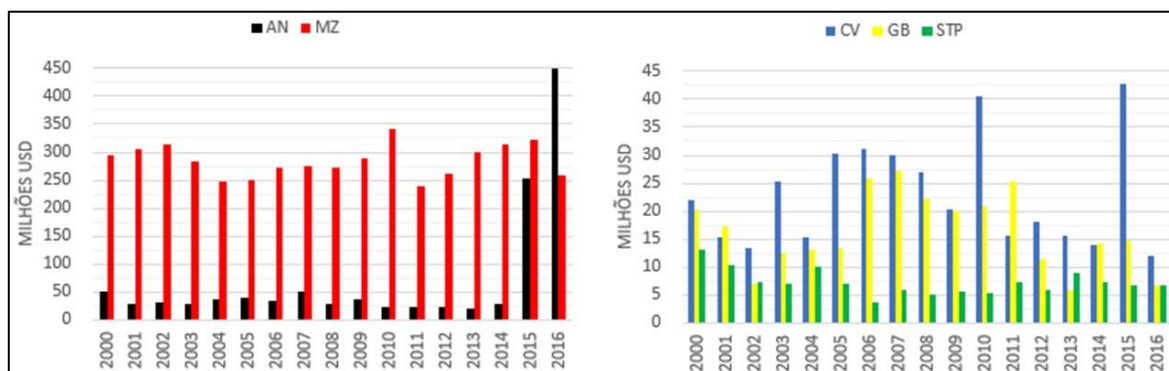
Gráfico 10 – Objetivo do desenvolvimento sustentável n.º 17.9.1

Ajuda pública ao desenvolvimento total para

assistência técnica e financeira para países em desenvolvimento

AN: Angola, MZ: Moçambique, CV: Cabo Verde, GB: Guiné-Bissau, STP: S.T. Príncipe

Fonte: UNSTAT



O conjunto de quadros que se seguem foram agrupados de forma específica para se poder ler os decréscimos e os crescimentos nos indicadores. Desta forma os dados apresentam-se, como explicado anteriormente nos métodos, a média dos três anos a começar em 2000/2002 que toma o período base e igual a 100%, e é seguidamente comparada com a média do período seguinte.

A legenda das setas e das cores corresponde a: verde é a cor do crescimento, vermelho ao decréscimo, a seta a verde escuro significa o crescimento maior ou igual a 50 % na comparação com o período anterior, a seta verde-claro significa crescimento inferior a 50 %. O inverso aplica-se aos decréscimos, assim a cor laranja significa um decréscimo inferior a 50 % e a seta vermelha representa um decréscimo maior ou igual a 50 %. Note-se

que nem sempre o decréscimo é algo negativo, por exemplo o ODS.2.1.1 que representa a percentagem de pessoas subalimentadas, que no caso é positivo o seu decréscimo.

Quadro 10 – Quadro resumo da evolução dos indicadores entre Angola e a UE

Fonte: EUROSTAT, FAO, OCDE, UNSTAT

	2000 / 02	2003 / 05	2006 / 08	2009 / 11	2012 / 14	2000 / 14	Legenda
Importação cod.0 SITC	100 %	↑	RE E V S.	↑	RE E V S.	↑	Alimentos e Animais Vivos
Exportação cod.0 SITC	100 %	↓	↑	↓	SP G	↓	Café, Chá, Cacau, Especiarias e Outros
Importação cod.07 SITC	100 %	↑	↑	↑	↑	↑	
Exportação cod.07 SITC	100 %	↓	C O T O N O U	↓	C O T O N O U	↓	Café
Principal Exportação Agrícola	100 %	↓	↑	↓	SP G +	↓	Mandioca
Principal Produto Agrícola Produzido	100 %	↑	↑	↑	↑	↑	
População	100 %	↑	E N O U	↑	E N O U	↑	
Esperança Média de Vida	100 %	↑	↑	↑	↑	↑	
ODS 2.1.1	100 %	↓	S P G	↓	S P G	↓	Pessoas Subalimentadas
APD	100 %	↑	↓	↓	↑	↓	Ajuda Pública ao Desenvolvimento

O Quadro 10 permite ler que as importações de alimentos, animais vivos e especificamente do conjunto de café, chá, cacau, especiarias com o código 07 do STIC vão crescendo em todos os períodos considerados. As exportações de Angola para a UE não seguem as importações, sendo as exportações do produto mais importante, o café vai diminuindo. Estes dois indicadores relacionam-se com as dimensões da segurança alimentar, nomeadamente a disponibilidade e indiretamente a dimensão do acesso, isto porque as importações aumentam a disponibilidade de alimentos no país e as exportações podem indiretamente contribuir para aumentar o rendimento dos agricultores para adquirir alimentos. Os dados também revelam a diminuição da percentagem de pessoas subalimentadas, o aumento da população, da esperança média de vida, e ainda do aumento da principal cultura agrícola produzida, podendo relacionar-se assim com a dimensão da estabilidade.

O Quadro 11 mostra que as trocas comerciais de Cabo Verde com a UE têm crescimentos positivos, tanto nas importações como nas exportações de alimentos e animais vivos, apesar de no período 2009/2011 a exportação dos principais produtos agrícolas ter reduzido 50 % ou mais. A produção de milho tem tido períodos de redução, reduzido também tem sido a percentagem de pessoas subalimentadas.

Quadro 11 – Quadro resumo da evolução dos indicadores entre Cabo Verde e a UE

Fonte: EUROSTAT, FAO, OCDE, UNSTAT

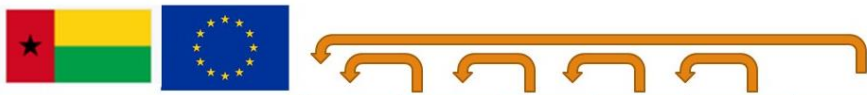
	2000 / 02	2003 / 05	2006 / 08	2009 / 11	2012 / 14	2000 / 14	Legenda
Importação cod.0 SITC	100%	↓	REV S.	REV S.	SPG	↑	Alimentos e Animais Vivos
Exportação cod.0 SITC	100%	↑	REV S.	REV S.	SPG	↑	Café, Chá, Cacau, Especiarias e Outros
Importação cod.07 SITC	100%	↑	REV S.	REV S.	SPG	↓	
Exportação cod.07 SITC	100%	↑	REV S.	REV S.	SPG	↑	Café, Açúcar, Preparações e Mel
Principal Exportação Agrícola	100%	↑	REV S.	REV S.	SPG +	↑	
Principal Produto Agrícola Produzido	100%	↓	REV S.	REV S.	E	↓	Milho
População	100%	↑	REV S.	REV S.	E	↑	
Esperança Média de Vida	100%	↑	REV S.	REV S.	E	↑	
ODS 2.1.1	100%	↓	REV S.	REV S.	TMA	↓	Pessoas Subalimentadas
APD	100%	↑	REV S.	REV S.	TMA	↑	Ajuda Pública ao Desenvolvimento

A Guiné-Bissau tem tido períodos de reduzida troca comercial com a UE, a par com a redução da ajuda pública ao desenvolvimento, mas em relação aos produtos agrícolas do conjunto café, chá, cacau e especiarias, as exportações têm aumentado, com exceção do período 2012/2014. O Quadro 12 também evidencia o aumento da população, da esperança média de vida e a redução da percentagem de pessoas subalimentadas.

Moçambique é o PALOP com os indicadores mais positivos, como pode ler-se no Quadro 13. Destacam-se as trocas comerciais, nomeadamente a exportação de açúcar, e importações do conjunto café, chá, cacau e especiarias. A população tem aumentado juntamente com a esperança média de vida, e redução da percentagem de pessoas subalimentadas. Em relação ao Quadro 14, São Tomé e Príncipe tem indicadores com grande oscilação, tendo períodos a crescer para logo decrescer, no entanto pode assinalar-se o crescimento contínuo das importações de alimentos e animais vivos do código 0 do STIC, e a redução das respetivas exportações. A população como também verificado para os outros PALOP tem crescido, mas no geral tanto a produção e exportação de cacau como a ajuda pública ao desenvolvimento da UE tem decrescido.

Quadro 12 – Quadro resumo da evolução dos indicadores entre Guiné-Bissau e a UE


Fonte: EUROSTAT, FAO, OCDE, UNSTAT



	2000 / 02	2003 / 05	2006 / 08	2009 / 11	2012 / 14	2000 / 14	Legenda
Importação cod.0 SITC	100%	↑	REVS.	REVS.	SPG	↓	Alimentos e Animais Vivos
Exportação cod.0 SITC	100%	↑	REVS.	REVS.	SPG	↓	Alimentos e Animais Vivos
Importação cod.07 SITC	100%	↑	COTON	COTON	SPG	↑	Café, Chá, Cacau, Especiarias e Outros
Exportação cod.07 SITC	100%	↑	COTON	COTON	SPG	↑	Café, Chá, Cacau, Especiarias e Outros
Principal Exportação Agrícola	100%	↑	COTON	COTON	SPG +	↓	Frutas e Frutos Secos
Principal Produto Agrícola Produzido	100%	↑	COTON	COTON	SPG +	↑	Arroz
População	100%	↑	NOU	NOU	E	↑	
Esperança Média de Vida	100%	↑	NOU	NOU	E	↑	
ODS 2.1.1	100%	↓	SPG	SPG	TMA	↓	Pessoas Subalimentadas
APD	100%	↓	SPG	SPG	TMA	↓	Ajuda Pública ao Desenvolvimento

Quadro 13 – Quadro resumo da evolução dos indicadores entre Moçambique e a UE


Fonte: EUROSTAT, FAO, OCDE, UNSTAT



	2000 / 02	2003 / 05	2006 / 08	2009 / 11	2012 / 14	2000 / 14	Legenda
Importação cod.0 SITC	100%	↑	REVS.	REVS.	SPG	↑	Alimentos e Animais Vivos
Exportação cod.0 SITC	100%	↑	REVS.	REVS.	SPG	↑	Alimentos e Animais Vivos
Importação cod.07 SITC	100%	↑	COTON	COTON	SPG	↑	Café, Chá, Cacau, Especiarias e Outros
Exportação cod.07 SITC	100%	↑	COTON	COTON	SPG	↑	Café, Chá, Cacau, Especiarias e Outros
Principal Exportação Agrícola	100%	↑	COTON	COTON	SPG +	↑	Açúcar, Preparações e Mel
Principal Produto Agrícola Produzido	100%	↑	COTON	COTON	SPG +	↑	Mandioca
População	100%	↑	NOU	NOU	E	↑	
Esperança Média de Vida	100%	↑	NOU	NOU	E	↑	
ODS 2.1.1	100%	↓	SPG	SPG	TMA	↓	Pessoas Subalimentadas
APD	100%	↓	SPG	SPG	TMA	↓	Ajuda Pública ao Desenvolvimento

Quadro 14 – Quadro resumo da evolução dos indicadores entre S.T Príncipe e a UE

Fonte: EUROSTAT, FAO, OCDE, UNSTAT



	2000 / 02	2003 / 05	2006 / 08	2009 / 11	2012 / 14	2000 / 14	Legenda
Importação cod.0 SITC	100%	→	RE	RE	SP	↑	Alimentos e Animais Vivos
Exportação cod.0 SITC	100%	→	V	V	G	↓	
Importação cod.07 SITC	100%	→	S.	S.		↑	Café, Chá, Cacau, Especiarías e Outros
Exportação cod.07 SITC	100%	→	C	C	SP	→	
Principal Exportação Agrícola	100%	→	O	O	G	→	Cacau, Chocolate e Preparações
Principal Produto Agrícola Produzido	100%	→	T	T	+	→	Cacau
População	100%	→	O	O	E	→	
Esperança Média de Vida	100%	→	N	N		→	
ODS 2.1.1	100%	→	O	O	T	=	Pessoas Subalimentadas
APD	100%	→	U	U	A	→	
		→	S	S		→	Ajuda Pública ao Desenvolvimento
		→	P	P		→	
		→	G	G		→	

Quadro 15 – Resumo dos dados sobre alimentação

Fonte: UNSTAT, IFPRI

	Porcentagem de Mudança entre 2014-2000				
	AN	CV	GB	MZ	STP
ODS 2.1.1	- 62,2	- 25,7	- 1,2	- 26,1	- 39,9
Índice Global da Fome	- 54,2		- 29,7	- 42,3	
N.º Pessoas Subalimentadas	- 41,4	- 14,7	+ 47,8	+ 20,8	- 17,5

O acordo de Cotonou, cria a partir de 2000, um quadro de instituições, secretariado da região ACP e a Direção Geral de Desenvolvimento com sede em Bruxelas. Em cada país, estão as Delegações e os Gabinetes Nacionais (ECDPM, 2001). De acordo com o texto jurídico do acordo de Cotonou, pode ler-se os seguintes artigos relacionados direta ou indiretamente com as dimensões da segurança alimentar.

O artigo 7.º intitulado desenvolvimento das capacidades e o artigo 11.º, políticas de consolidação da paz, prevenção e resolução de conflitos, a par de alguns dos artigos anteriores sobre o diálogo político, podem relacionar-se indiretamente com a dimensão da estabilidade da segurança alimentar, pois é compreendido que apenas naquelas condições os projetos, programas e políticas públicas têm terreno fértil para ter sucesso. Passando a Parte 2 deste acordo de parceria, que refere as disposições institucionais, a Parte 3 legisla sobre a estratégia da cooperação, onde o título 1 tem na base o desenvolvimento económico, social, humano e cultural como estratégia para o desenvolvimento.

No capítulo 2, secção I, artigo 23.º desenvolvimento económico, alínea d)(CE, 2000):
“(...) A cooperação deve apoiar a realização de reformas políticas e institucionais, bem como os investimentos necessários para assegurar a igualdade de acesso às actividades económicas e aos recursos produtivos, nomeadamente: (...) d) Estratégias de produção agrícola, políticas nacionais e regionais de segurança alimentar, desenvolvimento sustentável dos recursos hídricos e das pescas, bem como dos recursos marinhos das zonas económicas exclusivas dos Estados ACP (...)”

Na secção 3 sobre cooperação e integração regional, o artigo 30.º sobre cooperação regional, refere que esta “permite tirar partido de economias de escala” em alguns setores, entre eles na alínea b) Ambiente, gestão dos recursos hídricos e energia. No artigo 32.º da secção 4, em que são referidos também o ambiente e os recursos naturais, na alínea c) o texto refere que no apoio às medidas e projetos específicos de gestão sustentável, está escrito na alínea i) “as florestas tropicais, os recursos hídricos, costeiros, marinhos e haliêuticos, a vida selvagem, os solos, a biodiversidade”, alínea iv) “o desenvolvimento urbano e rural sustentável” e na alínea v) “a desertificação, a seca e a desflorestação”. Tanto o artigo 30.º, 32.º e as alíneas anteriormente mencionadas, afetam indiretamente a agricultura a tais objetivos. Recursos hídricos, solos, biodiversidade, desertificação e seca são tudo variáveis que afetam a produtividade agrícola e a dimensão da disponibilidade da segurança alimentar. É também conhecido o papel da agricultura para o desenvolvimento rural especialmente em países em desenvolvimento. Nesta parte intitulada sobre cooperação antecedem-se em parte os objetivos do artigo 54.º sobre segurança alimentar.

No capítulo 6, o artigo 54.º intitulado segurança alimentar, lê-se:

- “1. No tocante aos produtos agrícolas disponíveis, a Comunidade compromete-se a assegurar a possibilidade de fixar com maior antecedência as restituições à exportação relativamente a todos os Estados ACP no que respeita a uma gama de produtos definida em função das necessidades alimentares expressas por esses Estados.
- 2. Essas restituições são fixadas com um ano de antecedência e aplicadas anualmente durante o período de vigência do presente Acordo, sendo o nível de restituição determinado segundo os métodos seguidos pela Comissão.
- 3. Podem ser celebrados acordos específicos com os Estados ACP que o requeiram no âmbito da sua política de segurança alimentar.
- 4. Os acordos específicos referidos no n.º 2 não podem prejudicar a produção e os fluxos comerciais da região ACP.”

O instrumento de restituição à exportação é uma compensação direcionado ao exportador devido à diferença entre o preço praticado ao nível comunitário, que é normalmente elevado, em comparação com o preço praticado no mercado internacional. Surge como oportuno referir que no artigo n.º 1 e n.º 2 do Anexo V, sobre o regime comercial aplicável, está legislado que os produtos importados originários dos países ACP têm tratamento especial, diferenciando-os do normalmente aplicado a países terceiros, e não lhes será aplicadas restrições quantitativas ou outras equivalentes.

O artigo 54.º está na maioria dos seus pontos a legislar sobre o mercado, na base tendo a restituição à exportação e os acordos comerciais. Neste artigo não está expressa a dimensão da disponibilidade da segurança alimentar, uma vez que refere no ponto 1 que é partir dos produtos agrícolas disponíveis que serão fixadas as restituições. Remete-se o conjunto de produtos abrangidos para o encargo dos Estados ACP expressadas nas suas necessidades alimentares, e os acordos específicos estão ligados quer à produção quer ao comércio da região ACP. Assim este artigo está indiretamente em relação com a dimensão da estabilidade da segurança alimentar.

A parte 4 dedica-se à cooperação para o financiamento do desenvolvimento, que sublinha os objetivos gerais enunciados sobre o diálogo político dando aqui ênfase o maior envolvimento dos Estado ACP, maior interdependência e cooperação mútua na conceção de programas e projetos e negociação da dívida. É importante referir no capítulo 3 da parte 4, apoio em caso de flutuações a curto prazo das receitas de exportação. No artigo 68.º refere:

- “(...) 1. As Partes reconhecem que a instabilidade das receitas de exportação, especialmente nos sectores agrícola e mineiro, pode afectar negativamente o desenvolvimento dos Estados ACP e comprometer a concretização dos seus objectivos de desenvolvimento. Por conseguinte, no âmbito da dotação financeira global de apoio ao desenvolvimento a longo prazo é instaurado um sistema de apoio adicional, a fim de atenuar os efeitos nefastos da instabilidade das receitas de exportação, incluindo nos sectores agrícola e mineiro (...)”.

A parte 5 do acordo aborda o tema da vulnerabilidade dos Estados ACP menos desenvolvidos, sem litoral ou insulares. No caso dos PALOP este acordo, no ANEXO VI, considera como país ACP menos desenvolvido, Angola, República de Cabo Verde, Guiné (Bissau), Moçambique, São Tomé e Príncipe, ainda Cabo Verde e São Tomé e Príncipe são também considerados como estados insulares.

Note-se que existem dois produtos particulares que são legislados adicionalmente, a carne de bovino e as bananas, o objetivo é assegurar a continuidade do setor exportador na produção nos países parceiros ACP e sua entrada no mercado comunitário, especificamente nas condições de produção e sua qualidade, agindo no domínio da investigação, colheita, acondicionamento e movimentação, a par da sua promoção comercial.

São criadas também outras duas instituições, como referido no Anexo I, Protocolo Financeiro: o Centro de Desenvolvimento Agrícola (CTA), e o Centro de Desenvolvimento Empresarial (CDE). Estes Centros recebem financiamento através do FED, que aquando da entrada em vigor do Acordo de Cotonu, estabelece no 9.º FED € 13 500 milhões, onde € 90 milhões para o orçamento do CDE e € 70 milhões reservados para o CTA.

No que respeita ao CTA, o anexo III apoio institucional, podemos referir o artigo 3.º, somente sobre o CTA, que regulamenta a sua missão, "(...) O CTA terá por missão reforçar as capacidades de desenvolvimento institucional e em matéria de políticas, bem como as capacidades de gestão no domínio da informação e da comunicação das organizações agrícolas e de desenvolvimento rural dos países ACP. Assim, o CTA apoiará essas organizações na elaboração e execução de políticas e programas destinados a combater a pobreza, promover a segurança alimentar, preservar os recursos naturais e, deste modo, contribuirá para o reforço da autossuficiência no que respeita ao desenvolvimento agrícola e rural dos países ACP (...)".

Este acordo tem a vigência de 20 anos e a caracterização, no que respeita às dimensões da segurança alimentar, estão diretamente relacionadas com o papel de duas instituições o CDE e o CTA, especificamente nas dimensões da disponibilidade e acesso. No que respeita à dimensão da estabilidade reporta-se para a governação dos próprios estados ACP de modo a incorporarem a questão da segurança alimentar a par das importações e exportações com a Comunidade Europeia.

De modo abrangente a Europa confia na sua Política Agrícola Comum e na Organização Comum de Mercado para cada setor agrícola particular, para enquadrar os produtos comercializáveis, de modo a não prejudicar os agricultores internos e a soberania dos Estados ACP, possibilitando que estes se afirmem como estados vulneráveis para lhes ser concedido apoio especial, financeiro e comercial, agindo e legislando sobre o diálogo político, as negociações e a cooperação mútua num cenário duradouro de estabilidade em acordo com outras normas multilaterais.

Em 2005 ocorre a primeira revisão, que leva à simplificação do FED e à uniformização dos instrumentos de financiamento. Em relação às estratégias internas da UE e aos outros mecanismos de ajuda ao desenvolvimento, nomeadamente na cooperação UE – ACP (Pereira, 2014), mantendo de certa forma a essência do conteúdo do restante texto.

Na revisão de 2010 (CE, 2010) é aprofundado o artigo 23.º, e os artigos incluídos no anexo III apoio institucional. Integra ainda a questão das alterações climáticas, ambiente e objetivos do desenvolvimento das nações unidas, nos artigos 26.º, e num novo artigo 32.º-A. C. Em 2007 termina o 9.º FED e em 2008 entra o 10.º, que tem a duração até 2013, e para o período entre 2014 e até 2020 está em aplicação o 11.º FED.

A iniciativa TMA, regime especial a favor dos países menos avançados, surge com esta designação a partir do ato legislativo de 31/10/2012, regulamento UE n.º 978/2012, relativo à aplicação de um SPG, revogando o regulamento CE n.º 732/2008. O regulamento 978/2012, com um período de vigência de 10 anos, tem como considerações iniciais a política comercial comum de acordo com as disposições da OMC, a erradicação da pobreza, promoção do desenvolvimento sustentável, boa governação nos países em desenvolvimento. A consideração inicial n.º 7 refere que o acesso preferencial ao mercado da UE dado aos países em desenvolvimento pelo SPG pretende “gerar receitas adicionais através do comércio internacional, que podem então ser reinvestidas em benefício do seu próprio desenvolvimento, e, além disso, a diversificar as suas economias”.

Este regulamento estabelece um regime geral, SPG e dois regimes especiais, SPG+ e TMA, especifica as condições para a elegibilidade dos países, os produtos incluídos e as preferências pautais. No artigo 18.º do capítulo IV – regime especial em favor dos países menos avançados – está inscrito a suspensão dos direitos da pauta aduaneira comum para a maioria dos produtos originários de um país beneficiário TMA.

São também importantes as medidas de salvaguarda – capítulo VI – onde estão por exemplo, regulados aspetos sobre as importações totais e sobre três produtos agrícolas, arroz, banana e açúcar. As bananas, têm a partir de 2002, redução de 20 % ao ano nas tarifas alfandegárias, até à tarifa zero em 2006. O arroz e o açúcar, quota alfandegária crescente a partir de 2001 e tarifa zero entre 2006 e 2009. A comissão encarrega-se de monitorizar e suspender as importações destes produtos caso ocorra um distúrbio considerável no mercado interno, regulamentando ainda as regras de origem (Monteiro, 2001).

O artigo 22.º da secção 1 do capítulo VI apresenta as salvaguardas gerais “1. Caso um produto originário de um dos países beneficiários de qualquer dos regimes preferenciais referidos no artigo 1.º, n.º 2, seja importado em volumes e/ou a preços que causem, ou ameacem causar, dificuldades graves aos produtores da União de produtos similares ou

diretamente concorrentes, os direitos normais da Pauta Aduaneira Comum podem ser restabelecidos relativamente a esse produto.”.

No anexo IV do presente regulamento estão os países beneficiários do TMA, especificamente Angola, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe, Cabo Verde está no regime SPG+, mas todos os PALOP estão abrangidos também pelo regime geral.

Este regime TMA tem duas questões que estão relacionadas com a segurança alimentar. Os produtos sensíveis, salvaguardas e medidas de vigilância, referidos em relação ao mercado interno da UE, onde as preferências pautais são adaptadas quando ocorre mudanças nos produtores, na indústria ou nas estruturas europeias, nomeadamente nos setores do têxtil, agrícola e das pescas. Por exemplo, a supressão das preferências pautais, caso se verifique as exportações excedam um certo valor estipulado de crescimento comparado com o ano anterior ou que exceda a percentagem estabelecidas em qualquer período de 12 meses.

O regulamento UE n.º 732 de 2008, aplica um SPG entre 1 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro 2011, alterando alguns regulamentos anteriores. Este regulamento já estabelecia três regimes de SPG, um regime geral, um regime especial de incentivo ao desenvolvimento sustentável e à boa governação, e um regime especial a favor dos países menos avançados. Este regime legisla também a suspensão temporárias e medidas de salvaguarda, todos os PALOP estão abrangidos na categoria D, que equivale ao regime especial em favor dos países menos avançados.

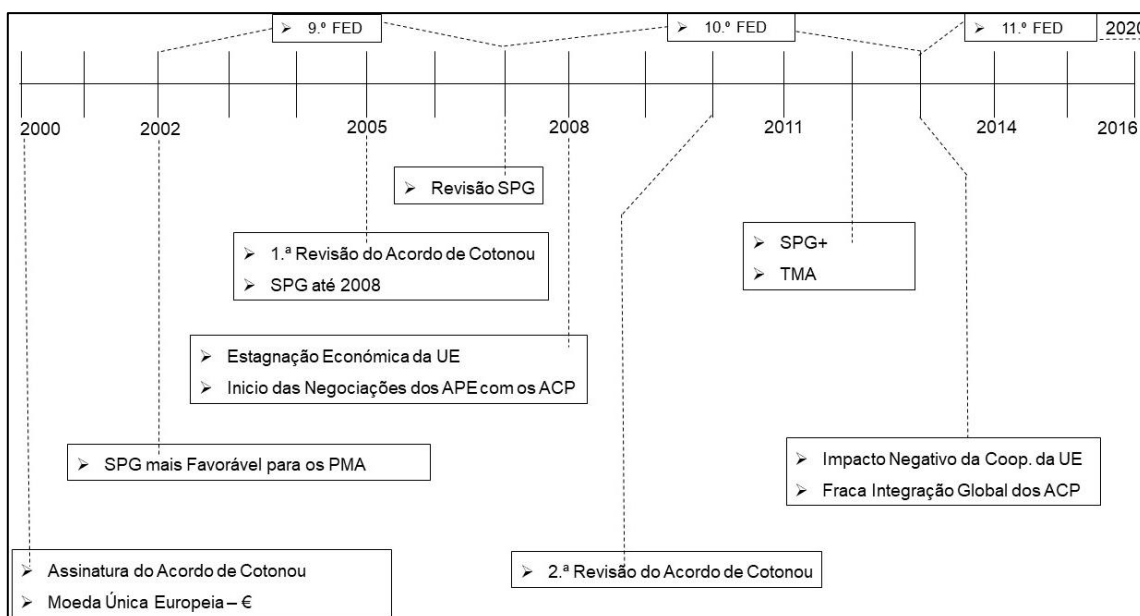
O regulamento CE n.º 980 de 2005 legisla sobre a aplicação de um SPG até 31 de dezembro de 2008, e tem também os três regimes como o regulamento n.º 732/2008. Regimes de preferências pautais, suspensões, salvaguardas e medidas de vigilância são os instrumentos e medidas políticas que enquadram a cooperação do SPG por parte da UE aos países beneficiários, onde todos os PALOP estão no regime da categoria D como no regulamento visto anteriormente.

O regulamento CE n.º 814/2003 altera o regulamento CE n.º 2501/2001 para aplicar um SPG entre 1 de janeiro de 2002 até 31 de dezembro de 2004. O n.º 2501 de 2001 é o primeiro regulamento aqui considerado, apesar deste ter também outros que o antecederam, contudo é-lhe feito referência por ser aquele que coincide com a aplicação do Acordo de Cotonou e que estabelece vários regimes. No total são 5 regimes que são neste regulamento, regime geral e quatro regimes especiais: de incentivo à proteção dos direitos dos trabalhadores, de incentivo à proteção do ambiente, um regime especial em favor dos países menos avançados e um regime especial de luta contra a produção e o tráfico de droga. Aqui o regime especial aos países menos avançados é identificado com a letra H, e todos os PALOP estão assinalados como países beneficiários.

No que respeita à caracterização destes regulamentos nas dimensões da segurança alimentar (uma vez que se optou por não se especificar os produtos sensíveis e não sensíveis nem as condições e reduções percentuais nas preferências da pauta aduaneira) dizem respeito à questão de mercado e comércio, tendo em atenção especialmente o funcionamento e a estrutura do mercado interno europeu, salvaguardando a sua estabilidade, dando no entanto condições especiais de acesso aos produtos originários de países em condição e requerentes de regimes especiais para exportação dos seus produtos para o mercado comunitário. Deste modo é apercebido a dimensão da vulnerabilidade da segurança alimentar dos PALOP, objetivando que os rendimentos obtidos pela receita de exportação seja usada para o desenvolvimento e boa governação de cada país em particular, relacionando-se com a dimensão da estabilidade da segurança alimentar.

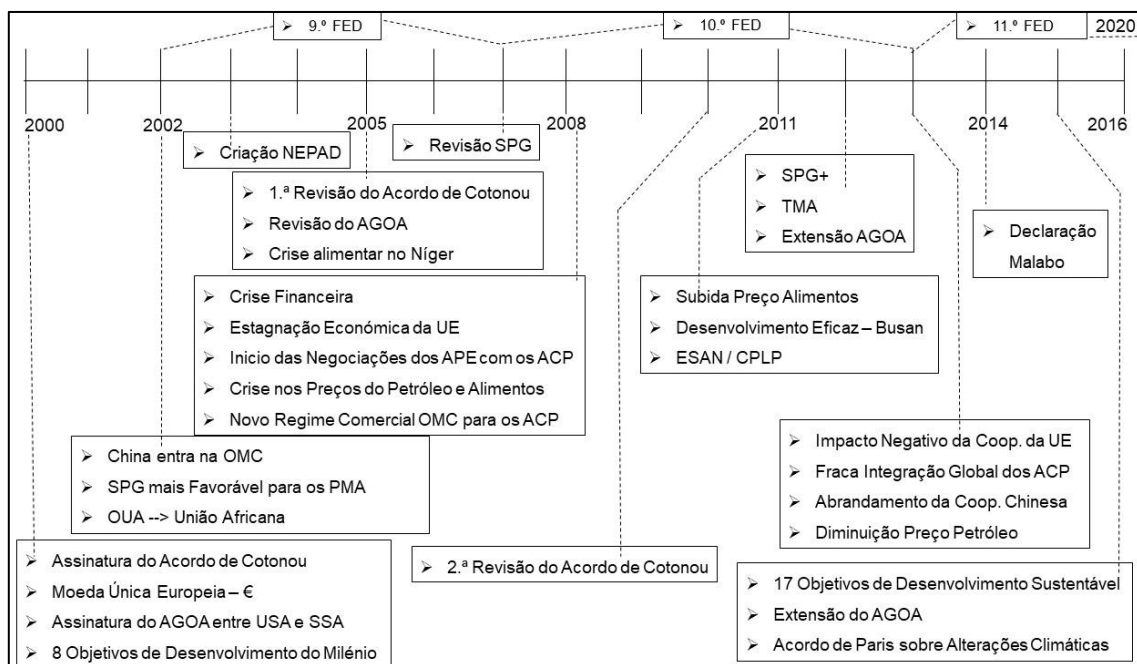
O Quadro 17 esquematiza uma cronologia sobre estas políticas de cooperação externa da UE para os PALOP. Acontece que esta política está enquadrada na agenda de cooperação multilateral e de acordo com os encontros internacionais que influenciam a política de cooperação europeia, como se pode ver nos preâmbulos e nas introduções dos regulamentos SPG e do Acordo de Cotonou. O Quadro 18 tenta fazer esse posicionamento dos principais “eventos” de influência, como por exemplo a influência da China, a crise financeira, a importância da União Africana, o preço do petróleo, a cooperação dos EUA através do AGOA, como também os Objetivos de Desenvolvimento das Nações Unidas

Quadro 17 – Cronologia do Acordo de Cotonou e dos regulamentos da cooperação entre a UE e os PALOP.



Legenda: FED: fundo europeu de desenvolvimento, SPG: sistema de preferências pautais generalizadas, PMA: países menos avançados, APE: acordo de parceria económica, ACP: países da região da África, Caraíbas e Pacífico TMA: regime especial Tudo Menos Armas, UE: união europeia

Quadro 18 – Cronologia dos acontecimentos relevantes entre UE e os PALOP



Legenda:

FED: Fundo Europeu de Desenvolvimento, OMC: Organização Mundial do Comércio, OUA: Organização da Unidade Africana, NEPAD: Nova Parceria para o Desenvolvimento de África, SPG: Sistema de Preferências Pautais Generalizadas, PMA: Países Menos Avançados, AGOA: *African Growth and Opportunity Act*, USA: Estados Unidos da América,

SSA: África Subsariana, ACP: Países de África, Caraíbas e Pacífico, TMA: Iniciativa “Tudo Menos Armas”, ESAN/CPLP: Estratégia da Segurança Alimentar e Nutricional da Comunidade de Países Língua Portuguesa

Uma breve passagem pelos indicadores dos quadros anteriores permite perceber que Moçambique é o PALOP com melhores resultados, ao invés Angola e a Guiné-Bissau são os países com mais setas vermelhas. A divisão escolhida nos quadros 10 a 14 estabelece o período 2003/05 como os primeiros anos do Acordo de Cotonou, continuando em vigor o SPG. No período de 2006/08 estão contemplados a primeira revisão do Acordo de Cotonou e duas revisões do SPG, no período 2009/11 ocorre a 2ª revisão do Acordo de Cotonou e uma renovação do SPG, onde se faz ênfase ao desenvolvimento sustentável e à boa governação dos países ACP beneficiários. Em 2012/14 é revisto o SPG, dividindo-o especificamente num regime geral, num SPG+ e o regime Tudo Menos Armas em favor dos países menos avançados. As dimensões da segurança alimentar que caracterizam o Acordo de Cotonou e os regulamentos SPG são a estabilidade, não das outras dimensões, mas uma estabilidade comercial que tem por objetivo proporcionar rendas aos países ACP exportadores para a UE de modo a servir de base ao próprio país.

A componente base para esta cooperação comercial é o reconhecimento mútuo da vulnerabilidade e fragilidade dos Estados ACP, contudo as dimensões da disponibilidade e acesso podem ser abordadas ao nível institucional, nomeadamente no papel e missão dada ao CTA, na transferência e aplicação de tecnologia na agricultura e no espaço rural. A dimensão da utilização não está legislada, o que em certo modo deixa antever que as questões culturais e gastronómicas estão delimitadas às sociedades que as praticam e à soberania de cada país.

A legislação teve os seus efeitos particulares em cada PALOP, sendo pouco perceptível a relação entre aquela e os indicadores, ou mesmo se a influência externa foi o que mais influenciou as variações ocorridas. Os Quadros 10 a 14 evidenciamas oscilações entre os indicadores e a legislação. Mesmo assim é possível ver que Moçambique é o PALOP com a relação mais positiva com a UE, no caso da Guiné-Bissau ocorre uma decrescente relação comercial, as exportações de São Tomé e Príncipe também tem tido uma tendência decrescente, Cabo Verde e Angola apesar de algumas flutuações, a relação tem alguma estabilidade.

Em relação aos indicadores sobre alimentação, ou seja o ODS 2.1.1 percentagem de pessoas subalimentadas e o índice global da fome entre 2000 e 2014 a evolução tem sido positiva, ou seja, tem decrescido, no entanto há que ter em consideração o aumento da população e o aumento da sua esperança média de vida, ambos os indicadores com

crescimentos positivos, o que pode contribuir para uma difícil situação ao modo de vida das populações.

5. Conclusões e Perspetivas Futuras

A agronomia é uma ciência que estuda todas as variáveis que envolvem e são envolvidas pela agricultura. A abordagem tradicional académica tem dado primazia às ciências fundamentais que afetam diretamente a produtividade das plantas e das parcelas. Outras variáveis igualmente importantes, como a organização, a gestão e a relação com o mercado, são muitas vezes incluídas nos estudos sociológicos e económicos numa abordagem sistémica.

No estudo dos sistemas agrícolas é comum abordar a obtenção de rendimentos da família e o modo como se estruturam na economia agrária da região ou do país, negligenciando muitas vezes o papel da política de cooperação. As relações internacionais têm influência no sistema agrícola e na economia agrária, no modo a ajuda é transferida, dependendo da teoria económica e das culturas praticadas, consubstanciando-se em políticas de cooperação para o desenvolvimento e legislação correspondente, sobretudo a partir do país doador.

Parte das decisões tomadas ao nível da parcela, práticas culturais, investimentos a curto ou a longo prazo, sofrem também influência das políticas e governança a nível macroeconómico, que agem sobre a estrutura do mercado e na relação com outros países, organizações e empresas multinacionais. Esta é uma realidade presente, onde a globalização estabelece as ligações e redes de contacto, muitas vezes não apercebidas a nível microeconómico pelos agricultores e intervenientes na cadeia de valor, muitas vezes sem resultados evidentes no final da política e do programa de apoio governamental.

Este trabalho fez o percurso de levantamento dos factos, estabelecimento da cronologia e cruzamento da informação, de modo a produzir uma caracterização a nível macroeconómico, para que outros estudos a possam relacionar com a realidade a nível microeconómico.

A primeira conclusão retirada desta dissertação é a disponibilidade de dados fiáveis e de acesso livre, sobretudo ao nível da agricultura nos PALOP. É percebido que, ao nível da programação e planeamento das políticas de cooperação é recolhida informação fidedigna para o efeito.

Ao nível das dimensões da segurança alimentar, as duas primeiras, disponibilidade e acesso, são relegadas para cada país ACP a sua incorporação na política interna, não estando abrangidas na política de cooperação europeia, por se entender como sendo do foro da soberania de cada Estado. O seu enquadramento está nas questões de mercado comunitário, a salvaguarda das oscilações e medidas de vigilância, dando a garantia de condições preferenciais para a entrada de produtos, entre eles do setor agrícola, importados dos países em vias de desenvolvimento (nos critérios prévios do Banco Mundial e da própria UE). A dimensão da utilização está ausente quer do Acordo de Cotonou quer dos SPGs, a dimensão da vulnerabilidade está inscrita nos atos legislativos e nos regulamentos promovendo-se uma certa estabilidade sobretudo nas trocas comerciais.

É impercetível através das oscilações dos indicadores utilizados perceber se a evolução da legislação permitiu dizer com propriedade que se melhorou a segurança alimentar em cada PALOP, uma futura análise estatística poderá evidenciar estes resultados. O que se pode com mais certeza afirmar é o facto de os textos legislativos não serem caracterizados por esclarecerem que dimensões da segurança alimentar pretendem melhorar, apesar de existir um artigo intitulado “segurança alimentar”. Também se pode afirmar que a legislação não é apercebida diretamente pela UE sobre o ambiente social em cada PALOP, indo e seguindo as tomadas de posição na agenda internacional, nomeadamente das Nações Unidas. No entanto, no resultado geral, a percentagem de pessoas subnutridas decresceu em todos os PALOP. Com exceção da Guiné-Bissau as importações agropecuárias provenientes da UE (cod.0 do SITC) foram crescendo em todos os PALOP, em relação às exportações, Moçambique e Cabo Verde tiveram crescimentos e Angola, Guiné-Bissau, e São Tomé e Príncipe resultados decrescentes. Os resultados das produções agrícolas, Angola e Moçambique tiveram maiores produções de mandioca em 2014 do que no início do Acordo de Cotonu em 2000. A Guiné-Bissau teve maior produção de arroz e São Tomé e Príncipe menor produção de cacau. Devido a não se ter obtido informação oficial sobre a produção de caju na Guiné-Bissau e em Cabo Verde, de outras produções que não o milho, limitam os resultados para estes países.

Nos anos em que se reviu os acordos de cooperação, os resultados são de mais difícil interpretação, mas salientasse que em Moçambique a situação manteve-se com as mesmas tendências dos períodos anteriores, em Angola o período 2006/2008 evidenciou menores exportações para a UE de alguns produtos (cod. 07 SITC) a par de menores montantes de APD. Cabo Verde e a Guiné-Bissau tiveram no período 2009/2011 menores trocas comerciais com a UE, e São Tomé e Príncipe teve também uma pior relação comercial com a UE, mas nos períodos de 2006/2011.

Deste modo a UE manteve os objetivos iniciais aquando da assinatura do Acordo de Cotonou em 2000, dando primazia ao maior envolvimento comercial com os PALOP, relacionando-se na segurança alimentar pela disponibilização de alimentos por via da importação. O facto de ter o mercado interno da UE com facilidades de acesso, nem sempre se revelou como fator de sucesso para os PALOP, o que sugere que os rendimentos não foram motivação para se aumentarem as exportações. Nos preâmbulos e nos textos legislativos são enunciados aspetos sobre a vulnerabilidade e fragilidade dos PALOP, mas não se verifica concretamente de que modo a UE pretende reduzi-los para além da estabilidade dos mercados, embora refira a “segurança alimentar” e a criação do CTA,insuficiente o modo como os objetivos serão alcançados se não há uma definição completa das dimensões da segurança alimentar e dos critérios alvo de intervenção legislativa.

Numa altura em que se está perto o fim da vigência do Acordo de Cotonou e do período de 10 anos da última revisão do SPG (ano de 2020), é da maior importância que a UE dê novo impulso através da sua política de cooperação, pressionando outras regiões do mundo e organizações internacionais, para uma maior coerência e eficácia das políticas. Nomeadamente numa época em que a OMC continua num impasse, os EUA estão a abster-se e a não assumir a liderança geopolítica, e onde a China acresce a sua presença no continente africano.

Numa perspetiva futura, a elaboração da política de cooperação da UE, dado o papel importante que têm os países da África Subsariana no contexto mundial, estudos como este têm importância, por colocar em caracterização os conteúdos da legislação sobre cooperação e uma temática tão importante como é a agricultura e a alimentação, onde a questão do mercado alimentar é muitas vezes, senão cada vez mais, uma questão de segurança, afetado por choques internos ou externos, como o são más políticas, conflitos armados ou a alteração climática.

O contributo deste trabalho reside na análise de conteúdos podendo levar a outros estudos comparativos de, e entre políticas de cooperação a nível sistémico, onde qualquer política que envolva o setor agrícola terá que ter em consideração a economia agrária e, no caso, as condicionantes africanas como refere Correia (2000, 2013), num cenário futuro de avaliação de políticas públicas, dando ênfase a:

- Dar a devida importância às culturas alimentares e não somente às culturas para exportação, uma não devendo excluir a outra, e a outra não subjugando a primeira;

- A desestruturação dos mercados rurais, a sua ligação com o crescimento das cidades e a correta percepção e interpretação da realidade por exemplo entre agricultura de subsistência, familiar e comercial.

A UE comprometeu-se recentemente a reformar a sua estratégia alimentar, por influência externa da Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO). A NATO vem reforçando a sua componente não militar, dispondo “de uma estrutura específica, que engloba vários grupos de trabalho especializados, um dos quais se dedica a questões ligadas à saúde, agricultura e alimentação”. Nomeadamente destacamos a proteção de infraestruturas e sistemas de ligação essenciais no regular abastecimento alimentar (GPP, 2016).

Por fim, e seguindo a linha académica de Lopes (2020), a fome, a falta e o excesso de alimentos consumidos e a insegurança é, para além de uma questão de segurança alimentar, uma questão de pobreza, de acesso a recursos, mas também de uma questão envolvendo a industrialização agrícola, o agronegócio, respeito pela diversidade, transparência da informação, avaliação interligada de programas de cooperação e de boas ou más políticas, regulamentos e atos legislativos.

6. Referências Bibliográficas

Avillez F. (2012). Auto-suficiência alimentar: mitos e realidades. Ciclo de Conferências Gulbenkian/Público. O Futuro da Alimentação, Ambiente, Saúde e Economia

Anandajayasekaram P., Puskur R., Sindu W., Hoekstra D. (2008). *Concepts and practices in agricultural extension in developing countries: A source book*. IFPRI (International Food Policy Research Institute), Washington, DC, USA, and ILRI (International Livestock Research Institute), Nairobi, Kenya. 275 pp

Dethier J-J., Effenberger A. (2011). Agriculture and Development. A Brief Review of the Literature. Policy Research Working Paper 5553. Banco Mundial. 61p

Baptista F. (2013). Perspectivas sobre o Desenvolvimento Rural. In O Destino Camponês. Edição 100LUZ. Pág. 117 – 136

Barros H. (1982). Os Grandes Sistemas de Organização da Economia Agrícola. Coleção Nova Universidade. Sá da Costa Editora. 2ª Edição. 328 pp.

Bokeloh G., et al(2005). *Achieving Food and Nutrition Security. Actions to Meet the Global Challenge. A Training Course Reader.* Editor Klaus Klennert. InWEnt – Internationale Weiterbildung und Entwicklung GmbH. Bonn.

Calado V. (2018). *From hunger to food insecurity: technocracy and sustainability.* In Changing Societies: Legacies and Challenges. Vol. iii. The Diverse Worlds of Sustainability, eds. A. Delicado, N. Domingos and L. de Sousa. Lisbon: Imprensa de Ciências Sociais, 317-340.

Carvalho, B.(2004). *Cooperação e Desenvolvimento: Oportunidades e Desafios para o Sec. XXI.* SEDGES 10(3). Série de Estudos de Desenvolvimento e Gestão de Sistemas. CIAT – CD/ISA/UTL. Center for Tropical Ag. Research – Cooperation and Development. Instituto Superior de Agronomia – Universidade Técnica de Lisboa.

Carvalho, B. (2013). *Science Meets Reality: Economic Efficiency, Markets, Institutions and Food Security.* Int. J. Food System Dynamics 4 (2): 88-105

Cardoso F., Ferreira P. (2005). *A África e a Europa: Resolução de Conflitos, Governação e Integração Regional.* Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais. Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento. 78 p.

Cardoso F. (2016). *O Programa PALOP-TL/UE e a sua Sustentabilidade na Perspectiva de uma Nova Parceria entre a União Europeia e os Países ACP após 2020.* paloptl.eu. 7p

CE(2000). *Acordo de parceria entre os estados de África, Caraíbas e do Pacífico e a comunidade europeia e os seus Estados-Membros assinado em Cotonu, em 23 de Junho de 2000.* L 317/3. 15.12.2000. Jornal Oficial das Comunidades Europeias.

CE (2001). *Regulamento (CE) N.º 2501/2001 do Conselho de 10 de dezembro de 2001 relativo à aplicação de um sistema de preferências pautais generalizadas durante o período compreendido entre 1 de janeiro de 2002 e 31 de dezembro de 2004.* L 346/1. Jornal Oficial da União Europeia

CE (2003). Regulamento (CE) N.º 814/2003 do Conselho de 8 de maio de 2003 que altera o Regulamento (CE) N.º 2501/2001 relativo à aplicação de um sistema de preferências pautais generalizadas durante o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2002 e 31 de Dezembro de 2004. L 116/1. Jornal Oficial da União Europeia

CE (2005). Regulamento (CE) N.º 980/2005 do Conselho de 27 de junho de 2005 relativo à aplicação de um sistema de preferências pautais generalizadas. L 169/1. Jornal Oficial da União Europeia

CE (2008). Regulamento (CE) N.º 732/2008 do Conselho de 22 de julho de 2008 que aplica um sistema de preferências pautais generalizadas para o período compreendido entre 1 de janeiro de 2009 e 31 de dezembro de 2011 e que os Regulamentos (CE) n.ºs 552/97 e 1933/2006 e os Regulamentos (CE) n.ºs 1100/2006 e 964/2007 da Comissão. L 211/1. Jornal Oficial da União Europeia.

CE (2010). Acordo que altera pela segunda vez o Acordo de Parceria entre os Estados de África, Caraíbas e do Pacífico e a Comunidade Europeia e o seus Estados-Membros, assinado em Cotonu, em 23 de Junho de 2000, e alterado pela primeira vez no Luxemburgo em 25 de junho de 2005. L 287/3. Jornal Oficial da União Europeia

CE (2012). Regulamento (UE) N.º 978/2012 do Parlamento e do Conselho de 25 de outubro de 2012 relativo à aplicação de um sistema de preferências pautais generalizadas e que revoga o Regulamento (CE) n.º 732/2008 do Conselho. L 303/1. Jornal Oficial da União Europeia

Cernat, L., *et al* (2003). *The EU's Everything But Arms Initiative and the Leastdeveloped Countries*. DiscussionPaper No. 2003/47. United NationsUniversity

Correia A. (2000). Condicionantes Africanas Face ao Incremento das Necessidades Alimentares para o Próximo Milénio: Estratégias. Revista de Ciências Agrárias, vol. XXIII, nºs 3 e 4, pg. 96 – 119

Correia A. (2013). A Agricultura Familiar Versus a Agricultura de Subsistência no Âmbito da Segurança Alimentar no Espaço da CPLP. In Segurança Alimentar e Nutricional na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Desafios e Perspectivas. Fundação Fio-Cruz. Instituto de Higiene e Medicina Tropical. Rio de Janeiro. 119-133.

Dethier J-J., Effenberger A. (2011). *Agriculture and Development. A Brief Review of the Literature*. Policy Research Working Paper 5553. Banco Mundial. 58p

Demeke M., et al (2016). *Agriculture and Food Insecurity Risk Management in Africa. Concepts, lessons learned and review guidelines*. Food and Agriculture Organization of the United Nations, Rome.

DFID (1999). Section 1.1 Overview. In *Sustainable Livelihoods Guidance Sheets*. Department for International Development. United Kingdom. 10 p

Dixon J., Gulliver A. e Gibbon D. (2001). *Farming Systems and Poverty. Improving Farmer's Livelihoods in a Changing World*. Malcolm Hall Editor. FAO/Banco Mundial. 49 p

ECDPM (2001). *Cotonou Infokit*. Maastricht. European Center for Development Policy Management.

EU SCAR (2012). *Agricultural knowledge and innovation systems in transition – a reflection paper*, Brussels

FAO & EU (2008). *An Introduction to the Basic Concepts of Food Security*. Rome, EC-FAO Food Security Programme.

FEC (2018). *Comércio, Finanças e Desenvolvimento*. Fundação Fé e Cooperação, Instituto Marquês de Valle Flôr. 112 p

FEC (2018). *Segurança Alimentar e Desenvolvimento*. Fundação Fé e Cooperação, Instituto Marquês de Vale Flôr. 144 p

Gillson I., Amir F. (2015). *Trade Policy and Food Security: Improving Access to Food in Developing Countries in the Wake of High World Prices. Directions in Development*. Washington, DC, Banco Mundial.

Guimarães S. (2007). *A Cooperação Europeia com Países Africanos Politicamente Frágeis no Âmbito do Acordo de Cotonou*. Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento. 212 p.

GPP (2016). *Aprovisionamento em situações de crise e planeamento civil de emergência*. In *Alimentação Sustentável e Saudável*. CULTIVAR, Cadernos de Análise e Prospectiva n.º 3.

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral. Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural. Lisboa

GPP, (2016). A Política Comercial Comum da UE – A Organização Mundial do Comércio e os Acordos Regionais de Comércio. In Comércio Internacional. CULTIVAR, Cadernos de Análise e Prospectiva n.º 6. Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral. Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural. Lisboa

Lopes C. (2020). Capítulo 6. Aumentar a Produtividade da Agricultura. In África em Transformação. 1ª Edição. Tinta da China. Lisboa. 117-139.

Mansinho M. (2018). Capítulo 4. À Procura de Conceitos. In Parte II. Da administração Agrícola à protecção ambiental: as ferramentas da gestão e o meio envolvente das empresas agrícolas. A Empresa Agrícola. Das Folhas do Feitor à Gestão Ambiental. Instituto de Ciências Sociais. Universidade de Lisboa. Imprensa de Ciências Sociais. 1ª Edição. 347-383 pp

Mazoyer M., Roudart L. (2010). O conceito de sistema agrário. in História das agriculturas no mundo: do neolítico à crise contemporânea. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: NEAD. 569 p.

McCalla A. (2000). *Agriculture in the 21st Century*. Fourth Distinguish Economist Lecture. Mexico, D. F.: CIMMYT

Miguel L, Mazoyer M., e Roudart L. (2009). 1 – Abordagem Sistémica e Sistemas Agrários. In Dinâmica e Diferenciação de Sistemas Agrários. Série de Ensino à Distância. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 11:38

Myint H. (1975). *Agriculture and Economic Development in the Open Economy*. Part V.12. In Agriculture in Development Theory. Ed. Lloyd G. Reynolds. EconomicGrowthCenter. Yale UniversityPress. Pag. 327-354

Monteiro R. (2001). A África na Política de Cooperação Europeia. 2ª Edição Actualizada. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. Universidade Técnica de Lisboa. 326 p.

Moreira M. (2001). Globalização, Agricultura e Zonas Rurais Desfavorecidas. Celta Editora. Oeiras. 206 p.

Nair P. (1989). *Section 1: General. Agroforestry Systems in Major Ecological Zones of the Tropics and Subtropics*. In *Meteorology and Agroforestry. Proceedings of an International Workshop on The Application of Meteorology to Agroforestry Systems Planning and Management*. Eds W. S. Reifsnyder e T. O. Darnhofer. ICRAF, WMO, UNEP, GTZ. Nairobi, Kenya. 57:95.

OMAIAA (2018). *Segurança Alimentar e Globalização. Conferência: A Escassez de Recursos Estratégicos*. Instituto de Defesa Nacional

OECD/FAO (2018). *OECD-FAO Agricultural Outlook 2018-2027*. OECD Publishing, Paris/Food and Agriculture Organization of the United Nations, Rome

Pinheiro A., Carvalho M.(2003). Capítulo 7. Principais Problemas da Agricultura. Capítulo 8. Políticas de Rendimentos. Capítulo 9. Políticas para Estabilização de Preços. In Parte II. Política Agrícola. Economia e Política Agrícolas. Edições Sílabo. 1ª Edição. 165-204 pp.

Pinto P. (2007). *Agronomy: Tradition and Future*. In M. Seabra Pereira (ed.), *A Portrait of State-of-the-Art Research at the Technical University of Lisbon*. Springer: 329–339.

Ridha A. (2002). *A Segurança Alimentar Árabe e o Papel do Iraque na Resolução do Problema*. Dissertação de Mestrado em Economia Agrária e Sociologia Rural. Instituto Superior de Agronomia. Universidade Técnica de Lisboa.

Rolo J., Cordovil F. (2014). *Rural, Agriculturas e Políticas*. ISA/INIAV. Edição Animar. 63 p.

Roo N. Hawkins R. Schut M. Salomons, M. Beshah T. Staal S. and Kassam S. (2017). *Systems Analysis in AIS: potentials and pitfalls*. KIT Working Paper 2017:11.

Ruttan V. (1984). *Models of Agriculture Development. Part II.2. In Agricultural Development in the Third World*. Ed. Carl K. Eicher & John M. Staaz. The John Hopkins University Press. Baltimore and London. Pag. 38-45

Ruttan V., Hayami Y. (1984). *Induced Innovation Model of Agriculture Development. Part II.4. In Agricultural Development in the Third World*. Ed. Carl K. Eicher & John M. Staaz. The John Hopkins University Press. Baltimore and London. Pag. 59-74

Simon G-A. (2012). Food Security: Definition, Four Definition, History. Joint Training Programme. IPAD Master, SupAgro, Montpellier. Master in Human Development and Food Security. University of Roma Tre Faculty of Economics. 28 p.

Simon G-A. (2017). *Food Security. History, Definitions and Governance*. Università Degli Studi. Roma.

Udemezue J. Osegbue E. (2018). Theories and Models of Agricultural Development. Annals of Reviews and Research. Juniper Publishers. 1(5): 555574

7. Anexo

Tabelas com dados obtidos a partir do EUROSTAT, OCDE e Nações Unidas.

Legenda

AN = Angola, CV = Cabo Verde, GB = Guiné-Bissau, MZ = Moçambique, STP = São Tomé e Príncipe

Código 0 SITC – Alimentos e Animais Vivos

Código 07 SITC – Café, Chá, Cacau, Especiarias e Outros

Ano	Importação de Alimentos e Animais Vivos da UEcod. 0 SITC (100 kg)				
	AN	CV	GB	MZ	STP
2000	4 911 267	605 368	282 979	154 909	104 777
2001	5 222 175	719 435	164 480	106 171	122 657
2002	5 508 978	724 480	197 315	280 597	159 943
2003	5 342 454	653 643	262 976	987 975	129 417
2004	5 604 563	602 960	177 522	119 836	133 516
2005	5 762 237	640 053	362 577	636 830	144 328
2006	7 164 562	735 313	348 541	2 239 748	152 003
2007	6 114 406	779 079	182 017	241 323	159 278
2008	6 389 894	865 972	185 336	705 678	126 906
2009	6 785 219	780 591	162 877	2 039 357	135 053
2010	6 943 114	877 997	243 363	2 320 153	163 492
2011	7 955 553	890 605	186 569	788 173	167 648
2012	7 676 676	811 692	151 290	818 912	195 927
2013	8 309 494	991 275	148 026	1 630 880	231 770

2014	7 967 287	965 818	191 094	1 271 159	255 170
2015	6 462 216	998 410	228 343	1 475 565	272 116
2016	6 544 519	1 164 138	343 705	3 057 679	288 725

	Exportação de Alimentos e Animais Vivos para UE cod. 0 SITC (100 kg)				
	AN	CV	GB	MZ	STP
2000	111 070	2 635	18 595	218 345	76 403
2001	112 542	696	12 435	198 470	36 704
2002	97 920	924	16 182	315 519	27 793
2003	15 897	599	29 866	344 207	34 652
2004	12 619	3 553	25 614	372 936	25 961
2005	15 123	69 870	15 828	686 043	25 217
2006	20 625	95 242	13 405	579 427	33 060
2007	18 002	59 208	4 371	1 100 410	20 856
2008	12 362	85 049	1 586	1 423 997	16 760
2009	13 445	83 801	2 815	1 334 619	25 183
2010	13 172	127 515	2 760	1 063 555	23 079
2011	12 008	136 202	3 212	1 773 032	20 401
2012	19 083	134 863	1 311	2 382 128	24 979
2013	19 562	125 355	555	1 875 391	19 320
2014	18 752	204 719	1 023	2 904 949	31 895
2015	25 555	211 850	7 099	2 472 674	28 158
2016	23 027	229 929	1 608	1 709 818	33 765

	Importação de Café, Chá, Cacau, Especiarias e Outros da UE cod. 07 SITC (100kg)				
	AN	CV	GB	MZ	STP
2000	3 725	4 756	141	395	206
2001	4 406	4 388	254	388	373
2002	3 531	3 410	170	278	307
2003	4 514	4 608	90	299	226
2004	15 211	5 101	122	561	369

2005	5 517	3 862	353	1 907	160
2006	7 164	5 186	496	696	332
2007	9 103	6 781	131	1 098	127
2008	10 517	10 272	78	1 211	222
2009	10 130	9 748	93	1 111	151
2010	12 198	5 187	115	1 610	257
2011	17 469	6 154	133	1 738	166
2012	16 556	5 528	142	2 062	324
2013	14 678	5 900	196	2 294	384
2014	15 238	5 599	350	2 203	374
2015	12 220	5 686	206	2 637	390
2016	13 307	6 618	390	4 256	485

	Exportação de Café, Chá, Cacau, Especiarias e Outros para UE cod. 07 SITC (100 kg)				
	AN	CV	GB	MZ	STP
2000	19 736	48	0	1 310	33 417
2001	9 436	317	50	1 954	24 473
2002	5 286	184		8 588	23 039
2003	8 564	140	987	5 648	34 116
2004	7 115	341	345	4 106	25 784
2005	4 277	193	4	4 209	25 101
2006	3 810	324	538	6 292	33 004
2007	2 226	1 257	1 643	7 194	20 093
2008	3 365	399	1	8 246	16 747
2009	4 284	284	1 504	10 733	25 148
2010	2 682	60	2 100	14 048	23 063
2011	3 844		3 009	10 631	20 401
2012	4 700	286	1 139	11 105	24 979
2013	2 180	2	190	21 075	19 319
2014	3 759	385		13 236	31 894
2015	8 546	132		16 347	28 158
2016	2 971	1		18 022	33 765

	Exportação 100 kg				
	Café	Café,	Frutas e	Açúcar,	Cacau,

		Açúcar, Preparações e Mel	Frutos Secos	Preparações e Mel	Chocolate e Preparações
	AN	CV	GB	MZ	STP
2000	19 736	48	2 608	111 149	33 275
2001	9 436	317	1 306	106 592	23 061
2002	5 286	186	524	233 116	22 930
2003	8 564	152	879	263 328	34 082
2004	7 114	368	1 152	293 851	25 782
2005	4 277	222	554	583 358	25 096
2006	3 810	171	989	481 526	33 000
2007	2 226	1 343	1 678	976 251	20 090
2008	3 365	504	938	1 317 237	16 747
2009	4 284	341	158	1 227 798	25 140
2010	2 682	118	369	947 045	22 838
2011	3 844	49	66	1 659 359	20 307
2012	4 700	315	157	2 300 512	24 903
2013	2 180	71	325	1 807 184	19 245
2014	3 759	473	945	2 811 286	31 881
2015	8 546	154	2 277	2 395 242	27 975
2016	2 971	25	676	1 621 223	33 507

	Produção ton				
	Mandioca	Milho	Arroz	Mandioca	Cacau
	AN	CV	GB	MZ	STP
2000	4 433 026	24 341	106 081	5 361 974	3 418
2001	5 394 322	19 549	85 056	5 974 590	3 652
2002	6 522 760	5 067	87 865	3 446 043	3 462
2003	6 892 162	12 154	88 380	6 149 900	3 820
2004	8 586 874	10 000	89 192	6 412 770	2 500
2005	8 806 209	3 648	98 340	4 782 431	1 843
2006	9 037 023	6 378	106 000	5 481 340	1 900
2007	9 730 261	4 425	127 250	4 959 277	2 800
2008	10 057 375	8 039	148 757	3 838 669	2 000
2009	12 827 580	7 383	181 894	5 670 000	2 500
2010	13 858 681	7 047	209 240	9 738 066	2 600
2011	14 333 509	5 569	175 213	10 093 619	2 219
2012	10 636 400	6 001	198 504	8 197 994	2 230
2013	16 411 674	5 785	209 717	4 303 000	2 617
2014	7 638 880	1 065	133 000	8 272 530	3 200
2015	7 727 413	8 677	170 000	8 103 000	3 000
2016	10 182 973	5 642	186 000	9 100 000	2 813

	População (1000 hab)				
	AN	CV	GB	MZ	STP
2000	16 441	435	1 243	18 068	139
2001	16 983	444	1 268	18 589	142
2002	17 573	452	1 294	19 140	145
2003	18 203	460	1 321	19 717	148
2004	18 866	468	1 350	20 313	152
2005	19 553	475	1 381	20 923	156
2006	20 262	481	1 413	21 547	159
2007	20 998	486	1 446	22 188	163
2008	21 759	492	1 481	22 847	167
2009	22 550	497	1 517	23 524	171
2010	23 369	502	1 556	24 221	175
2011	24 219	508	1 596	24 939	179
2012	25 096	514	1 638	25 677	183
2013	25 998	520	1 682	26 434	187
2014	26 920	526	1 726	27 212	191
2015	27 859	533	1 771	28 011	196
2016	28 813	540	1 816	28 829	200

	Esperança Média de Vida (idade)				
	AN	CV	GB	MZ	STP
2000	47	70	52	48	63
2001	48	70	52	49	64
2002	49	71	53	49	64
2003	51	71	53	50	64
2004	52	72	53	51	64
2005	53	72	53	51	65
2006	54	72	54	52	65
2007	55	72	54	53	65
2008	56	72	54	53	66
2009	57	72	55	54	66
2010	58	72	55	55	66
2011	59	72	55	55	66
2012	60	72	56	56	66
2013	60	72	56	56	66
2014	61	72	57	57	66

2015	61	73	57	58	66
2016	62	73	57	58	67

	ODS 2.1.1 (% pessoas subalimentadas)				
	AN	CV	GB	MZ	STP
2000	71,5	17,9	25,7	40,3	17,8
2001	68,9	17,9	24,4	40,2	14,5
2002	65,3	17,5	24,2	39,2	12,3
2003	61,3	16,3	24,5	38,2	10,9
2004	57,8	14,9	24,6	37,5	9,9
2005	54,8	14,0	24,4	37,0	9,4
2006	51,8	13,9	24,1	35,9	9,4
2007	48,6	14,0	23,7	35,0	10,1
2008	45,4	14,5	23,3	33,4	11,3
2009	42,5	14,9	22,8	31,9	12,9
2010	40,4	15,3	22,2	30,0	14,6
2011	38,2	15,1	22,2	28,9	15,5
2012	35,1	14,7	22,8	28,6	14,8
2013	30,8	14,0	24,1	29,1	12,9
2014	27,0	13,3	25,4	29,8	10,7
2015	24,8	12,7	26,1	30,4	9,8
2016	23,9	12,3	26,0	30,5	10,2

	ODS 2.a.2 (APD total para a agricultura, em milhões de dólares)				
	AN	CV	GB	MZ	STP
2000	8,3	4,7	1,0	54,2	7,3
2001	10,7	11,2	10,0	120,6	2,9
2002	7,9	8,1	2,6	96,1	4,3
2003	12,4	11,9	1,4	105,2	2,7
2004	5,2	5,1	2,8	71,1	1,5
2005	7,2	2,5	3,3	117,5	0,9
2006	17,8	3,6	6,7	100,9	0,1
2007	18,5	3,7	3,7	96,6	0,4
2008	40,4	11,0	7,7	143,4	0,6
2009	42,5	11,3	13,1	108,3	0,8
2010	33,1	12,4	8,0	133,2	2,0
2011	30,2	3,6	13,8	108,6	2,2

2012	23,0	4,2	6,4	133,3	2,4
2013	28,1	7,2	4,5	175,3	6,2
2014	24,2	5,4	5,3	135,2	2,7
2015	13,9	4,3	8,2	213,1	2,4
2016	25,9	8,3	10,5	155,8	6,1

	ODS 9.a.1 (APD total para suporte à infraestrutura, em milhões de dólares)				
	AN	CV	GB	MZ	STP
2000	24,1	22,1	7,2	503,2	7,4
2001	17,2	19,9	13,2	369,0	5,4
2002	20,8	11,1	13,8	232,3	2,6
2003	12,6	23,6	12,7	254,5	1,6
2004	9,0	18,3	13,1	276,1	5,7
2005	12,5	40,8	10,8	234,4	6,2
2006	8,9	39,3	21,7	252,2	5,0
2007	8,8	37,4	33,9	226,4	5,0
2008	6,8	81,7	18,2	161,0	4,6
2009	16,6	90,0	17,5	210,5	1,6
2010	28,3	140,2	5,4	230,7	2,0
2011	7,1	95,4	7,9	216,6	14,6
2012	15,8	66,8	7,8	277,3	5,2
2013	13,8	67,6	5,5	355,3	4,7
2014	573,7	100,1	3,8	367,9	4,9
2015	212,6	64,9	2,9	312,7	14,4
2016	441,6	45,8	2,7	234,0	3,0

	ODS 17.9.1 (APD total para capacitação e planeamento nacional, em milhões de dólares)				
	AN	CV	GB	MZ	STP
2000	50,4	22,0	20,2	294,6	13,0
2001	28,9	15,3	17,2	305,1	10,3
2002	31,9	13,5	7,1	312,6	7,3
2003	29,5	25,4	12,5	282,7	6,9
2004	36,9	15,3	13,2	248,7	10,1
2005	39,9	30,3	13,4	251,2	7,1

2006	33,7	31,2	25,9	271,2	3,8
2007	51,1	29,9	27,2	275,1	5,9
2008	30,0	27,0	22,2	272,7	5,2
2009	37,4	20,3	20,1	288,3	5,6
2010	23,7	40,4	20,9	340,6	5,5
2011	23,9	15,7	25,3	240,4	7,4
2012	22,2	18,1	11,6	260,2	5,8
2013	20,8	15,5	6,0	299,9	9,1
2014	28,3	14,0	14,3	313,1	7,4
2015	252,2	42,7	14,8	321,8	6,7
2016	448,6	11,9	6,6	259,4	6,7

	APD total da UE (em milhões de dólares)				
	AN	CV	GB	MZ	STP
2000	261,1	97,0	107,7	1 112,1	43,2
2001	316,8	77,5	94,8	974,8	48,3
2002	335,0	90,6	86,7	2 469,6	33,5
2003	328,9	141,4	158,7	713,4	38,4
2004	1 079,4	149,1	59,0	841,2	26,8
2005	275,6	139,2	57,9	879,9	27,6
2006	294,9	120,4	100,3	956,6	25,2
2007	232,2	134,0	117,1	1 133,9	31,3
2008	206,4	173,3	127,4	1 074,8	37,4
2009	157,3	142,9	146,2	1 108,5	23,0
2010	113,5	253,9	58,9	1 150,8	38,3
2011	100,3	225,1	71,6	1 196,5	38,4
2012	100,1	214,6	44,6	994,4	33,1
2013	136,6	205,8	58,8	894,9	31,8
2014	150,5	185,8	71,7	830,9	25,3
2015	92,7	128,4	77,1	743,2	39,4
2016	113,2	130,2	171,2	517,5	29,0